

**ESTADO DA BAHIA**

**BANCO MUNDIAL**

**PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA**

**ESTRATÉGIA DE AQUISIÇÃO DE PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO (EAPD)**

**Março/2024**

Official Use

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1 Visão Geral do Projeto .....</b>	<b>4</b>
<b>1.2 Descrição do Projeto .....</b>	<b>5</b>
<b>1.3 Componentes e objetivos.....</b>	<b>5</b>
Componente 1: Dinamização Econômica, Melhoria da Produção, Gestão e Organização para Mercados .....	6
Subcomponente 1.1. Desenvolvimento de Capacidades e Soluções Empreendedoras .....	6
Subcomponente 1.2. Implementação dos Planos de Negócios .....	7
Subcomponente 1.3. Acesso à políticas públicas complementares .....	8
Componente 2: Abastecimento de água para comunidades rurais.....	9
Subcomponente 2.1. Fortalecimento e consolidação do modelo de gestão multicomunitária de Sistemas de Abastecimento de Água .....	9
Subcomponente 2.2. Investimentos em infraestrutura hídrica .....	10
Componente 3 – Promoção e implementação de soluções inovadoras.....	11
Subcomponente 3.1. Desenvolvimento de inovações no meio rural .....	11
Subcomponente 3.2. Ações inovadoras no modelo de gestão multicomunitário de água .....	12
Subcomponente 3.3. Inovação para acesso ao mercado.....	13
Subcomponente 3.4. Gestão da Informação e Comunicação Institucional.....	13
Componente 4 – Gestão e Desenvolvimento Institucional.....	14
Subcomponente 4.1. Apoio à Gestão.....	14
Subcomponente 4.2. Fortalecimento Institucional.....	15
<b>2. VISÃO GERAL DO PAÍS, DO PROJETO E DO MERCADO .....</b>	<b>18</b>
<b>a. Contexto Operacional .....</b>	<b>18</b>
a1. Aspectos de Governança.....	21
a2. Aspectos Econômicos.....	36
a3. Aspectos de Sustentabilidade .....	37
a4. Aspectos Tecnológicos.....	38
a5. Aspectos Sociais.....	40
<b>b. Avaliação da Capacidade do Cliente e da UGP .....</b>	<b>40</b>
b1. Experiência.....	40
b2. Capacidade de gestão de contratos.....	42

b3. Gestão de reclamações e sistemas de resolução de litígios.....	43
<b>c. Análise de Mercado.....</b>	<b>45</b>
c1. Escopo das Aquisições.....	45
c.2. Análise do Mercado e Tendência das aquisições.....	46
<b>3. ANÁLISE DE RISCO DAS AQUISIÇÕES .....</b>	<b>54</b>
a. Tabela de Riscos .....	<b>54</b>
<b>4. OBJETIVOS DE AQUISIÇÕES (QUE ACOMPANHAM OS OBJETIVOS DO PROJETO).....</b>	<b>56</b>
Contratos e custos estimados.....	<b>56</b>
<b>5. ABORDAGEM DE AQUISIÇÃO RECOMENDADA PARA O PROJETO.....</b>	<b>83</b>
<b>6. RESUMO DA EAPD PARA APOIAR A PREPARAÇÃO DO PAD PELO BANCO .....</b>	<b>90</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Visão Geral do Projeto

---

<b>País:</b>	Brasil
<b>Nome Completo do Projeto:</b>	Projeto Bahia que Produz e Alimenta - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável
<b>Valor Financiado (\$):</b>	<b>(150.000.000,00)</b>
<b>Número do Projeto:</b>	<b>P180429</b>
<b>Resumo dos Objetivos de Desenvolvimento do Projeto:</b>	Melhorar a infraestrutura, serviços e integração das organizações produtivas da Agricultura Familiar aos mercados; aumentar as receitas das organizações produtivas de agricultores familiares e outras populações do campo; ampliar o acesso aos serviços de água e saneamento básico das famílias beneficiárias e dotar agricultores familiares e suas organizações de maior resiliência climática, através de assistência técnica, inovação e gestão de recursos.

O Governo do Estado da Bahia vem nos últimos anos implementando ações que resultem no aperfeiçoamento e no fortalecimento das institucionalidades, capacidade técnica, projetos e volume de investimentos destinados à promoção do desenvolvimento rural sustentável. Uma dessas ações, foi a criação do Projeto Bahia Produtiva, resultado de um Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cuja execução foi de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR). O referido Acordo, no valor de 150 milhões de dólares, foi assinado em 29/08/2014, com eficácia a partir de 30/09/2014 e data de encerramento no dia 30 de dezembro de 2022.

O Projeto se insere na estratégia de política pública que vem sendo realizada no Estado da Bahia para o fomento ao desenvolvimento rural, atuando no fomento à produção, comercialização e na melhoria da infraestrutura no campo.

Nesse contexto, os principais objetivos de desenvolvimento do Projeto foram aumentar a integração do mercado, a receita líquida e a segurança alimentar dos beneficiários organizados, bem como melhorar o acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento dos domicílios.

Para realização das ações do Projeto Bahia Produtiva, a CAR tornou público, a partir de 2015, os Editais de Subprojetos Orientados ao Mercado das Cadeias Produtivas e de

subprojetos

Socioambientais.

Em todos esses anos, diversos tipos de arranjos institucionais foram firmados entre a CAR e esse conjunto de instituições parceiras (EMBRAPA, SIHS, EMBASA, BAHATER, BAHIAPECA, SUAF, SEBRAE, SENAR), através de convênios, contratos de gestão, contratos de prestação de serviços e acordos de cooperação.

Diante de todo esse arcabouço de experiência da CAR, através da sua gestão, desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação; reforço da equipe descentralizada nos 27 Territórios de Identidade, com escritórios, infraestrutura, veículos e equipes territoriais; eficiência na gestão de convênios, contratos e aquisição direta de bens e serviços, não resta dúvida que todos esses aspectos são determinante para o sucesso dos diversos subprojetos executados e sem dúvida serão para a execução o Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

## **1.2 Descrição do Projeto**

---

O Projeto Bahia Produtiva foi resultado do Acordo de Empréstimo nº 8415 BR firmado entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), executado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e tem como premissa básica a melhoria das condições de vida das famílias a serem contempladas, sendo imperiosa sua interlocução com a sociedade civil e os entes institucionais das políticas públicas, conduzidas e operadas pelos Governos Estadual e Federal.

O Projeto Bahia Produtiva expressou o compromisso do Governo em seguir avançando na erradicação da pobreza, face aos atuais indicadores sociais e econômicos do Estado, que confirmam a existência de, aproximadamente, três milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza, sobretudo no meio rural.

Visando dar continuidade às ações desenvolvidas, o Estado irá executar o Projeto Bahia que Produz e Alimenta, buscando fomentar o Desenvolvimento Rural Sustentável, através da melhoria da infraestrutura, serviços e integração das organizações produtivas da Agricultura Familiar aos mercados, buscando o aumento das receitas das organizações produtivas de agricultores familiares e outras populações do campo, ampliar o acesso aos serviços de água e saneamento básico das famílias beneficiárias e dotar agricultores familiares e suas organizações de maior resiliência climática, através de assistência técnica, inovação e gestão de recursos.

## **1.3 Componentes e objetivos**

---

O Projeto é dividido em 04 (quatro) Componentes e estes por sua vez se subdividem em Subcomponentes e em diversos produtos resultantes da sua execução.

### **Componente 1: Dinamização Econômica, Melhoria da Produção, Gestão e Organização para Mercados**

Esse Componente deverá contribuir para a dinamização econômica, a melhoria da produção, dos processos de gestão e o acesso a mercados para os agricultores familiares e suas organizações produtivas. Para tanto possui três Subcomponentes que organizam e detalham as atividades que serão apoiadas.

#### **Subcomponente 1.1. Desenvolvimento de Capacidades e Soluções Empreendedoras**

Serão financiadas, através desse subcomponente, a implementação de atividades de formação voltadas para o desenvolvimento de capacidades dos beneficiários, da equipe técnica e de instituições parceiras do Projeto e a formulação e atualização dos Planos de Negócios e Planos de Etnodesenvolvimento, que servirão para comprovar a viabilidade técnica e econômica, bem como a sustentabilidade social e ambiental dos subprojetos. Também financiará as atividades de Assistência Técnica e demais serviços especializados que permitam o subprojeto alcançar os resultados propostos.

#### ***Produto 1: Dirigentes, gestores e equipe técnica das organizações produtivas formadas;***

Serão realizadas formações para dirigentes, gestores e equipe técnica das organizações produtivas apoiadas, com o propósito de desenvolver as competências e habilidades necessárias para contribuir com o alcance dos objetivos de desenvolvimento do Projeto. Dentre os temas a serem trabalhados, podem-se destacar: boas práticas de fabricação, segurança alimentar e nutricional, gestão empresarial, financeira e contábil, marketing, vendas e acesso à mercados privados e institucional, práticas de gestão ambiental e social, sustentabilidade e resiliência climática, produção agroecológica. Também serão realizadas formações contínuas com enfoque em gênero e juventude rural. Serão fornecidas, às organizações produtivas, orientações tecnológicas na gestão e acesso à mercado.

#### ***Produto 2: Planos de Negócios e Planos de Etnodesenvolvimento formulados e atualizados;***

Para entrega do produto 2, serão financiadas ações para a contratação e formação de equipes técnicas responsáveis pela elaboração, atualização e acompanhamento dos Planos de Negócio e Planos de Etnodesenvolvimento que, além de demonstrar a viabilidade técnica, econômica, social e ambiental dos subprojetos apoiados, servirão de base para a celebração dos convênios para repasse dos recursos financeiros às organizações produtivas. Também será contratada empresa para elaboração de projetos de engenharia para as obras e suas adequações previstas nos Planos de Negócios e Planos de Etnodesenvolvimento.

***Produto 3: Serviços especializados e assistência técnica implementadas.***

Como parte do subcomponente 1.1, está prevista a oferta de serviços continuados e sistêmicos de Assistência Técnica e Extensão Rural por meio do desenvolvimento e a apropriação de tecnologias de inovação voltadas para a implementação de boas práticas de produção, acesso a mercados, gestão ambiental e resiliência de agricultores familiares e suas organizações.

Para tanto, serão financiados serviços de Assistência Técnica customizados e contratados de acordo com os diferentes perfis de organizações produtivas da Agricultura Familiar e de beneficiários diretos, ou seja, serão prestados serviços especializados para atendimento em cadeias de valor prioritárias e para povos indígenas e comunidades tradicionais. Também será contratada empresa para implantação de plataforma digital de gestão e monitoramento de serviços de Assistência Técnica.

Estes serviços terão suporte de serviços especializados no desenvolvimento de negócios agropecuários como: a elaboração e publicação de material formativo sobre cadeias de valor prioritárias, caderneta agroecológica para mulheres, soluções e ações de apoio à implantação, estruturação, legalização, consolidação de negócios e empreendimentos, redes de empreendimentos, agregação de valor e de estratégias de comercialização e acesso a mercados, dentre os quais destacam-se: desenvolvimento de produtos, apoio à comercialização e distribuição de produtos em mercados estratégicos, elaboração de estudos de mercado em mercados, prospecção de mercados, participação das organizações produtivas em congressos, feiras de alimentos orgânicos e naturais e varejistas, além da concepção e realização de feiras da agricultura familiar, desenvolvimento de redes de comercialização e soluções digitais para aproximação das organizações produtivas e os canais de distribuição.

**Subcomponente 1.2. Implementação dos Planos de Negócios**

#### ***Produto 4: Organizações produtivas apoiadas***

Serão financiados subprojetos de organizações econômicas da agricultura familiar de maior e menor complexidade, assim como subprojetos com objetivo de beneficiar agricultores familiares, comunidades tradicionais e indígenas, por meio de suas organizações sociais e produtivas. As ações buscam promover a inclusão produtiva de seus membros, com melhoria da gestão e do acesso a mercados, em circuitos locais e nacionais, com vistas a aumentar as receitas das famílias atendidas. Para tanto, será realizada a transferência de recursos a estas organizações, via convênio, para apoiar a implementação de investimentos voltados para a contratação de ATER/ATEG, para a diversificação alimentar, para o crescimento em ondas, para juventude rural e mulheres produtoras, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, além do apoio às cadeias de valor prioritárias. Também será realizada a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria técnica em gestão, produção, fabricação, marketing e acesso a mercados para as agroindústrias de pequeno porte de Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar.

Para a implementação dos subprojetos, também serão contratadas empresas para elaboração de estudos, requerimentos e acompanhamento dos licenciamentos ambientais junto aos órgãos competentes, para a elaboração e impressão de materiais didáticos de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social, para acelerar o desenvolvimento de sistema de gestão de organizações produtivas e para a implantação de nova versão do SOL – Sistemas de Licitações Online.

#### **Subcomponente 1.3. Acesso à políticas públicas complementares**

#### ***Produto 5: Organizações Produtivas e Agricultores Familiares acessando crédito e outras Políticas Públicas complementares***

Serão realizadas ações de fomento para acesso de agricultores familiares e suas organizações produtivas ao crédito PRONAF e outras linhas de financiamento, via acordo de cooperação com instituições financeiras (BB, BNB, CRESOL, SICOOB). Tais acordos não acarretarão custos financeiros para o projeto, porém impactará diretamente na capitalização dos empreendimentos apoiados, permitindo a continuidade das atividades de forma economicamente viável.

Também serão realizadas ações de engajamento com outras políticas públicas complementares, com o objetivo de criar um suporte continuativo às ações do projeto. A exemplo, cita-se a contratação de empresa para elaboração de peças técnicas com finalidade de regularização fundiária e ambiental.

## **Componente 2: Abastecimento de água para comunidades rurais**

Este Componente tem como objetivo ampliar os investimentos para melhorar as condições de saneamento, diminuindo a vulnerabilidade no meio rural para o acesso à água em quantidade e qualidade. Financiará a implantação e recuperação de sistemas de abastecimento de água e ligações nos domicílios, o acesso a saneamento básico das famílias beneficiárias e a qualificação e ampliação de sistemas a partir das centrais de água. Para melhor construir os desenhos das ações e das atividades e alcançar os resultados esperados, esse Componente é organizado em dois Subcomponentes.

### **Subcomponente 2.1. Fortalecimento e consolidação do modelo de gestão multicomunitária de Sistemas de Abastecimento de Água**

Este subcomponente apoiará a ampliação e a qualificação da gestão dos sistemas de abastecimento de água, a partir do modelo multicomunitário, consolidando a estratégia das Centrais de Águas da Bahia.

#### ***Produto 6: Planos de Negócio e Normativos para as centrais elaborados e implementados***

Ele financiará: (i) desenvolvimento de capacidades; (ii) implementação da cogestão social, mobilização e organização comunitária, realização de ações de promoção da higiene e educação ambiental, promoção da conectividade e sensibilização para o pagamento de tarifas; (iii) formação na gestão, na operação e na manutenção de sistemas de água, (iv) elaboração participativa de planos de negócios, (v) implantação e fortalecimento de Centrais de Águas.

#### ***Produto 7: Centrais de água implantadas e fortalecidas***

O Projeto, por meio deste Subcomponente, financiará a implantação de novas Centrais de Associações Comunitárias para operação e manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água, ampliando o número de municípios com um modelo de gestão do saneamento

rural pré-

estabelecido, além do monitoramento e apoio às Centrais já existentes e consolidação da estratégia definida para o estado da Bahia.

O Projeto prevê a transferência de recursos, via convênio, para apoiar a gestão das centrais existentes (Jacobina, Seabra e Caetitê) e o início da operação das novas centrais (Feira de Santana, Ribeira de Pombal e Vitória da Conquista).

Para garantir uma gestão mais eficiente das Centrais, os financiamentos deverão: (i) implementar Projetos de controle e redução de perdas de água; (ii) implementar práticas de gestão de demanda, incluindo sistemas comerciais, estratégia de viabilidade econômica, estratégias de comunicação com os usuários (iii) melhorar a gestão do abastecimento, o que pode incluir o estabelecimento de sistemas de informação para monitorar a quantidade de recursos hídricos e melhorias no planejamento de manutenção; e (iv) fortalecer as medidas de responsabilidade social para melhorar a capacidade de resposta ao cliente.

Este subcomponente também apoiará o fortalecimento do modelo a nível estadual com a consolidação do apoio de assistência técnica da EMBASA e da CERB, bem como o estabelecimento de um processo de monitoramento e avaliação para garantir a qualidade da prestação de serviços.

### **Subcomponente 2.2. Investimentos em infraestrutura hídrica**

O Projeto financiará a construção e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água nas áreas rurais, onde houver um modelo de gestão pré-estabelecido.

#### ***Produto 8: Ligações de água implantadas e recuperadas***

Este Produto do Projeto financiará a implantação e recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) nas áreas rurais, onde houver um modelo de gestão pré-estabelecido. A implantação e/ou recuperação de SAA compreenderão alguns serviços de engenharia, os quais estão detalhados a seguir:

- **Captação;**
- **Estação Elevatória de Água;**
- **Adutora;**
- **Estação de Tratamento;**

- **Reservação ;**
- **Ligações Domiciliares e Rede de Distribuição;**
- **Automação/ Energização/ Eletrificação.**

Vale ressaltar que os serviços descritos acima não necessariamente deverão ocorrer em todas as obras, cada SAA deverá ter a sua planilha orçamentária com os serviços necessários seja para implantação de novas ligações de água, que trata de um sistema completamente novo, seja para ligações de água recuperadas que trata de recuperação de SAA existente e em operação.

Também estão previstos serviços para a elaboração de projetos técnicos que incluirão avaliações hidrológicas, de impacto climático, aspectos sociais e ambientais, assim como serviços para a fiscalização das obras.

### **Componente 3 – Promoção e implementação de soluções inovadoras**

Esse Componente tem como objetivo o financiamento de ações de resposta ao resultado de eventos climáticos extremos e investirá em ações de adaptação e mitigação para aumento da resiliência climática. Ele irá investir na implementação de mecanismos adicionais aos previstos nos Componentes 1 e 2, com aplicação de instrumentos e ações de promoção da sustentabilidade ambiental e resiliência climática, estabelecendo mecanismos precisos de monitoramento e avaliação da gestão ambiental das propriedades e posses da agricultura familiar e dos povos indígenas e de comunidades tradicionais.

Para melhor construir os desenhos das ações e das atividades e alcançar os resultados esperados, esse Componente é organizado em quatro Subcomponentes.

#### **Subcomponente 3.1. Desenvolvimento de inovações no meio rural**

O Subcomponente 3.1 visa o financiamento de ações objetivando o desenvolvimento e a apropriação de tecnologias de inovação voltadas para o meio rural, para a resiliência de agricultores familiares e suas organizações e para os serviços de Assistência técnica e Extensão Rural. Os Produtos esperados a partir de suas atividades são:

#### ***Produto 9: Tecnologias inovadoras e para ampliação da resiliência climática difundidas***

Serão realizadas parcerias com instituições de inovação para produção e difusão de

tecnologias

inovadoras, visando aporte de conhecimentos para elevação da produtividade e aumento da resiliência climática e gestão dos recursos naturais de forma sustentável, dentre as quais destacam-se a implementação de Unidades de Referência Tecnológica (URT) ou Campos Experimentais, Implantação dos centros de produção e propagação de material vegetativo para cadeias de valor estratégicas, Unidades de Manejo Reprodutivo Orientado para cadeias específicas. As parcerias com instituições de pesquisa como a Embrapa, UFRB, CEPLAC possibilitará a transferência de material genético e propagativo para instalação de campos experimentais ou campos de difusão tecnológica.

Também serão realizadas transferência de recursos, via convênio, às organizações produtivas para Implantação e acompanhamento de projetos pilotos que avaliem a pegada de carbono na agricultura familiar e os sistemas agroflorestais e de recaatingamento.

Serão realizadas contratações de serviços de consultoria e instrutoria para identificação e seleção das principais tecnologias nas cadeias de valor do projeto, para a formação das equipes técnicas para apropriação e implantação das principais inovações tecnológicas e para o aumento da resiliência climática, para realização, promoção e apoio a eventos de tecnologia, de inovação e sobre o mercado de carbono e relacionados às mudanças climáticas, provisão de informações meteorológicas e sistemas de aviso de riscos climáticos. Contratação de empresas para o desenvolvimento de chatbot para apoio aos subprojetos, para o de serviço de assinatura de API (*Application Programming Interface* - Interface de Projetoção de Aplicações) para verificação de CPF (Receita Federal) e o serviço de assinatura de API para reconhecimento facial (SERPRO).

### ***Produto 10: Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural digital***

Para consolidação do Produto 10, será desenvolvida uma plataforma para digitalização do serviço de ATER e implementadas ferramentas e plataformas de assistência técnica à distância que promovam a disseminação de conteúdo técnico sobre boas práticas de produção para incorporação da gestão ambiental e resiliência climática. Também serão contratados serviços específicos para o desenvolvimento de conteúdo para a plataforma, serviços de assinaturas de API (EMBRAPA) e o desenvolvimento de Chatbot para ATER Digital.

## **Subcomponente 3.2. Ações inovadoras no modelo de gestão multicomunitário de água**

### ***Produto 11: Centrais de associações comunitárias com tecnologias de energias limpas e renováveis implantadas***

Serão implementadas ações inovadoras no modelo de gestão multicomunitário de águas e, especificamente, para atendimento deste subcomponente, serão implantadas tecnologias de energias limpas e renováveis nas centrais existentes e nas novas centrais a serem implementadas, **através da celebração de convênios com as respectivas Centrais.**

**Nestes convênios, estão previstas aquisições que envolvem financiamento de Sistemas de Energia Solar e, para tanto, considerando que há um risco significativo de trabalho forçado na cadeia global de suprimento de painéis solares e componentes solares, com o objetivo de apoiar a mitigação deste risco, serão incluídos nos documentos aplicáveis a essa aquisição: (i) disposições aplicáveis na solicitação de ofertas, instruções aos ofertantes e requisito de qualificação; (ii) Declaração de Desempenho sobre Trabalho Forçado; (iii) Declaração sobre Trabalho Forçado; e (iv) cláusula contratual reforçada sobre Trabalho Forçado. O processo para aquisição desses painéis está sujeito à revisão prévia e a não objeção do Banco.**

### **Subcomponente 3.3. Inovação para acesso ao mercado**

Este subcomponente prevê o financiamento de ações de inovação em tecnologias e certificações de acesso a mercados.

#### ***Produto 12: Organizações Produtivas Certificadas para acesso a mercados estratégicos***

Para que se obtenha como resultado, organizações produtivas certificadas, prevê-se a contratação de consultoria para certificação para acesso à mercados estratégicos, o apoio a formação e constituição de organismos participativos de avaliação da conformidade orgânica (OPAC - Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica) e contratação de empresa para implementação da jornada ESG em tais organizações.

#### ***Produto 13: Soluções Tecnológicas implantadas para acesso ao mercado***

Continuando na vertente da importância do acesso a mercados pelas organizações produtivas, prevê-se a contratação de empresa para o desenvolvimento de soluções tecnológicas para tal fim, especialmente voltados para os mercados privados e institucionais.

### **Subcomponente 3.4. Gestão da Informação e Comunicação Institucional**

## ***Produto 14: BiblioteCAR atualizada com as experiências inovadoras e casos de sucesso***

Esse produto prevê a contratação de empresas tanto para o desenvolvimento e manutenção de plataforma/repositório digital que objetivem a sistematização de experiências inovadoras e casos de sucesso do Projeto, quanto para a elaboração, editoração e impressão de destas experiências.

### **Componente 4 - Gestão e Desenvolvimento Institucional**

Este Componente auxiliará na gestão, organização, execução e comunicação institucional do Projeto Bahia que Produz e Alimenta. Nesse componente estão previstos Gastos Operacionais que serão financiados pelo Projeto que incluem os custos incrementais do pessoal de gestão técnica e administrativa, equipamentos de escritório, suprimentos e manutenção, passagens aéreas, as atualizações para o sistema de informação de gestão de projeto para uso no monitoramento do Projeto, serviços de impressão, custos de telecomunicações, de viagem (transporte, diárias, acomodações), locação de equipamentos, serviços públicos, manutenção de instalações de escritório, locação de veículos e outros equipamentos necessários para o apoio do Projeto e serviços de logística.

O componente 04 incluirá os seguintes subcomponentes:

#### **Subcomponente 4.1. Apoio à Gestão**

O subcomponente 4.1 prevê o financiamento de atividades voltadas ao fortalecimento da capacidade de gerenciamento e da coordenação da Unidade Gestora do Projeto para garantir a efetiva gestão. Para esse apoio está prevista a contratação de Instituição de cooperação técnica visando ampliar e fortalecer a capacidade técnica e operacional da CAR. Também estão previstas as ações de monitoramento e avaliação do Projeto.

#### ***Apoio à gestão do Projeto***

Além da contratação da empresa responsável para apoio à gestão do Projeto, serão financiadas as aquisições de bens e serviços como: aquisição de licenças de software para coleta de dados, compra de equipamentos gerais e materiais, locação e despesas de manutenção de veículos, combustíveis, locação de imóveis para funcionamento dos escritórios territoriais,

contratação de consultor para

desenvolvimento de sistemas de gestão de projetos, aquisições e financeiro do Projeto, dentre outros.

### ***Monitoramento e Avaliação do Projeto***

Serão realizadas contratações de consultoria para as atividades de monitoramento e avaliação do Projeto. Dentre as quais estão: avaliação Intermediária, estudos de linha base para avaliação de impacto, avaliação final, avaliação de Impacto do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

### **Subcomponente 4.2. Fortalecimento Institucional**

#### ***Fortalecimento Institucional para a execução do Projeto***

Serão realizadas ações de fortalecimento institucional através do desenvolvimento e aprimoramento de sistemas e ferramentas que contribuem para a modernização de procedimentos específicos relacionados a aquisições, prestação de contas, supervisão/implementação de subprojetos e cumprimento dos requerimentos de salvaguardas ambientais e sociais.

Serão contratadas instrutorias para formação da equipe técnica do projeto com enfoque em gênero, juventude, e relações com povos indígenas e comunidades tradicionais, boas práticas de gestão socioambiental e ESG, formação em saúde e segurança do trabalho, agroecologia, sistemas agroflorestais e recaatingamento e formação em monitoramento e avaliação.

## **OBJETIVOS**

### **OBJETIVOS GERAIS**

Os objetivos gerais do Projeto Bahia que Produz e Alimenta serão alcançados através da implementação de uma estratégia de desenvolvimento rural sustentável que financiará o acesso dos agricultores familiares e suas organizações a tecnologias de produção climaticamente inteligentes, a serviços de assistência técnica para que as organizações produtivas possam ampliar e diversificar o acesso aos diversos mercados de produtos saudáveis e a provisão de serviços de água e saneamento básico em áreas rurais.

Os principais beneficiários do Projeto Bahia que Produz e Alimenta serão os agricultores familiares e outras populações tradicionais do campo e suas organizações sociais e produtivas.

O princípio básico

da intervenção será o aumento da competitividade, a gestão sustentável dos recursos naturais e a resiliência climática

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

São objetivos específicos do Projeto Bahia que Produz e Alimenta:

- a) Promover a profissionalização da gestão dos empreendimentos econômicos da agricultura familiar a partir da implementação de soluções técnicas e gerenciais com foco na competitividade dos negócios e nos resultados econômicos e financeiros;
- b) Ampliar a participação das organizações produtivas beneficiárias em diferentes mercados, privados e institucionais, incentivando parcerias estratégicas para atuação mais competitiva e profissional com vistas ao aumento das receitas dos negócios e das famílias associadas/cooperadas;
- c) Prestar, de forma sistemática e continuada, serviços de assistência técnica, formação e capacitação para as organizações produtivas beneficiárias, agricultores familiares e outros povos e comunidades tradicionais, contribuindo para o alcance dos resultados e metas do Projeto;
- d) Desenvolver estratégias para os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) que incorporem a adoção de serviços, tecnologias e mecanismos mais eficientes, sustentáveis e que contemplem os diferentes perfis e tipologias dos beneficiários;
- e) Promover a melhoria da infraestrutura básica necessária para dar suporte à produção e à comercialização dos produtos de agricultura familiar;
- f) Promover a adoção de tecnologias produtivas por parte dos agricultores familiares que formam parte de base produtiva dos empreendimentos apoiados;
- g) Promover o acesso e a melhoria da qualidade da água e serviços de saneamento, bem como das institucionalidades de gestão de sistemas comunitário de água, visando melhorar a saúde pública, a diversificação de cultivos, nutrição e segurança alimentar das famílias beneficiárias;
- h) Promover a inclusão social e econômica de mulheres e jovens, garantindo o acesso prioritário desse público as ações do Projeto;
- i) Promover a inclusão social e econômica de povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, garantindo o acesso prioritário desse público às ações, aos serviços

e aos investimentos

desenvolvidas pelo Projeto;

j) Promover a adoção de tecnologias e de boas práticas de manejo de recursos naturais nas áreas de produção agropecuária dos agricultores familiares;

k) Promover a melhoria da resiliência climática das atividades agropecuárias, com base na elaboração de uma estratégia de gestão de riscos climáticos na agricultura familiar;

l) Promover o acesso e a adoção de tecnologias de informações a fim de planejar intervenções de adaptação e mitigação aos eventos climáticos extremos;

m) Promover a qualificação da gestão ambiental e a resiliência climática nas propriedades rurais e das organizações produtivas da agricultura familiar e dos povos e das comunidades tradicionais.

## 2. VISÃO GERAL DO PAÍS, DO PROJETO E DO MERCADO

### a. Contexto Operacional

---

O Governo do Estado da Bahia vem nos últimos anos implementando ações que resultem no aperfeiçoamento e no fortalecimento das institucionalidades, capacidade técnica, Projetos, projetos e volume de investimentos destinados à promoção do desenvolvimento rural sustentável.

O tema do desenvolvimento rural e fortalecimento da agricultura familiar ganhou amplo destaque e prioridade da ação governamental, se refletindo no fortalecimento institucional, na ampliação dos espaços de participação, do orçamento disponível e dos investimentos realizados. Como parte dos esforços e compromissos do Governo do Estado da Bahia para com o desenvolvimento rural, foram feitas, inclusive, alterações na política tributária para estimular as organizações produtivas da agricultura familiar. Tudo isso, bem articulado, vem contribuindo de forma significativa para o melhor acesso, posicionamento e competitividade dos produtos da agricultura familiar no mercado tradicional.

A criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural (SDR), do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) e a instituição da Política Estadual de Desenvolvimento Territorial são alguns exemplos de ações nesta direção de fortalecimento da institucionalidade do Estado em seu compromisso com o desenvolvimento socioeconômico dos pequenos municípios rurais e da agricultura familiar, segmento social, junto com outras populações tradicionais do campo, que apresentam grandes demandas por políticas públicas.

A SDR tem a missão institucional de promover ações de inclusão produtiva, assistência técnica, infraestrutura rural, acesso a água, dentre outras importantes ações. Essas ações são realizadas com orçamento do Tesouro e através da captação de recursos financeiros de fontes externas, a exemplo do BIRD e do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), que financiam o Projeto Bahia Produtiva e Projeto Pró-Semiárido<sup>1</sup>.

Como parte da estrutura administrativa da SDR, tem-se a CAR, empresa pública com 40 anos de atuação em política de promoção do desenvolvimento e larga experiência na captação e execução de acordo de empréstimo internacional. A CAR, hoje, se apresenta como uma das mais eficientes

---

<sup>1</sup> O Projeto Pró-Semiárido investe em iniciativas de geração de renda e no desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no Semiárido da Bahia, incluindo o fortalecimento das capacidades locais de gestão e associação de organizações de produtores e associações comunitárias legalmente constituídas. O Plano de Desenvolvimento de cada agrupamento de comunidades deve conter ativos de investimentos em subsistemas produtivos coerentes com a realidade produtiva de cada localidade. São financiados subsistemas produtivos como de pequenas criações como ovinocaprinocultura, avicultura, aquicultura, extrativismo, pesca. Também são incluídos investimentos em agrobiodiversidade e beneficiamento de frutas. Para

cada projeto são financiadas as capacitações técnicas necessárias, aquisição de equipamentos e ações que contemplem questões de gênero, juventude, raça e etnia.

empresas públicas na Bahia, cujo trabalho é reconhecido pelas diversas instituições públicas e organizações da sociedade civil, dado o seu papel destacado na implementação de Projetos e projetos consistentes na totalidade dos municípios baianos.

A CAR foi executora do Projeto Bahia Produtiva (Fase I) e conta com a parceria da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (CERB) na implementação das ações de água e saneamento.

Importante ressaltar as parcerias institucionais mantidas pela CAR com outras instituições, que garantiram a articulação necessária para implementar o Projeto Bahia Produtiva (Fase I) e os demais Projetos. Essas parcerias são fundamentais para garantir as ações complementares ao que vem sendo desenvolvido. Entre essas instituições, destacam-se as instituições financeiras públicas; universidades; instituições do governo do estado e governo federal; secretarias de estado de outras unidades da Federação; organizações não governamentais; e, movimentos sociais.

Em todos esses anos, diversos tipos de arranjos institucionais foram firmados entre a CAR e esse conjunto de instituições parcerias, através de convênios, contratos de gestão, contratos de prestação de serviços e acordos de cooperação.

Ainda sobre o Projeto Bahia Produtiva (Fase I), é importante destacar a avaliação final do Banco Mundial, que classifica a execução do Projeto como moderadamente satisfatória. Outro destaque recente foi o 1º Lugar do Prêmio Melhores Práticas em Captação Internacional 2021, promovido pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e pela Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), do Ministério da Economia.

Os processos e procedimentos implementados pela CAR para qualificar sua gestão, desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação; reforço da equipe descentralizada nos 27 Territórios de Identidade, com escritórios, infraestrutura, veículos e equipes territoriais; eficiência na gestão de convênios, contratos e aquisição direta de bens e serviços, são aspectos de destaque na sua atuação e que, dentre outros fatores, contribuem decisivamente para o sucesso dos diversos subprojetos executados, dentre eles o Projeto Bahia Produtiva (Fase I).

Para ilustrar esse bom desempenho da CAR na execução do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, pode-se destacar a execução físico-financeira, conforme demonstrado no gráfico a seguir, onde se percebe a boa relação entre o previsto versus o realizado do atual Projeto Bahia Produtiva (Fase I).

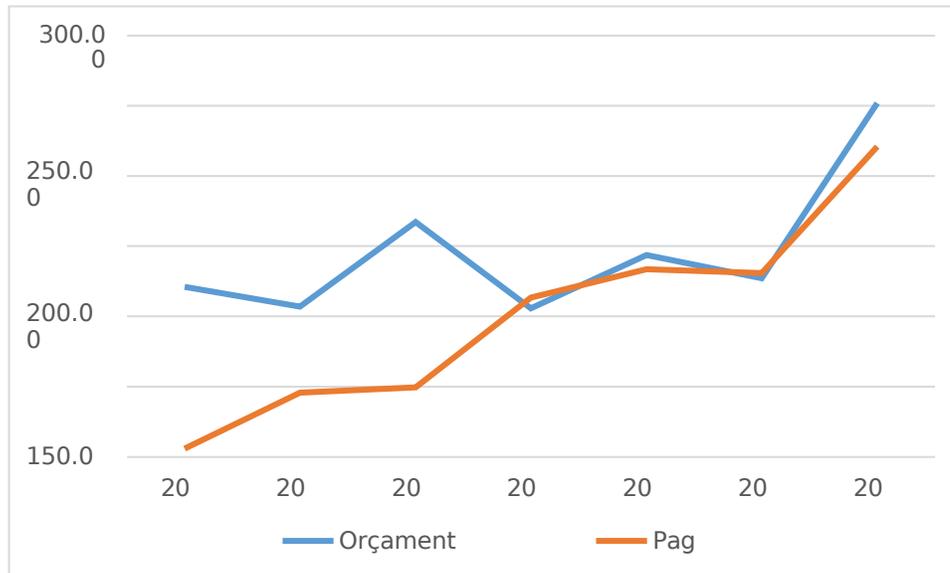
A Figura 2 apresenta o gráfico da Execução Orçamentária, com as curvas do valor do orçamento

atualizado do Projeto e dos valores pagos no período de 2015 a 2021. Há um nítido crescimento dos

valores efetivamente pagos no decorrer do período. Os ajustes dos procedimentos e as inovações realizadas no curso da execução do Projeto Bahia Produtiva (Fase I) permitiram que as curvas se aproximassem e que os valores pagos acompanhassem os valores orçados.

**Figura 1** - Gráfico de Execução Orçamentária: relação do Orçamento versus valores Pagos do Projeto Bahia Produtiva.

Período 2015 a 2021. Valores em Milhares de Reais. Fonte: UGP/Bahia Produtiva. Abril 2022.



Executou-se uma complexa arquitetura de recursos de T&I, que permite uma gestão profissional de projetos de investimento da envergadura do atual Projeto Bahia Produtiva (Fase I), com destaque para o Sistema Online de Licitações (SOL), que modernizou as operações de aquisições do Projeto, através das 1.250 organizações produtivas beneficiárias. Antes da implementação do SOL, as entidades realizavam *shopping* presencial e enfrentavam dificuldades de encontrar fornecedores em quantidade e com requisitos adequados para participar das licitações; dificuldade de realizar as compras de acordo com as regras estabelecidas pelo Projeto; necessidade da presença do técnico da CAR no local da abertura das licitações; bem como na elaboração dos documentos (edital, atas, contratos) referentes à licitação.

Esse sistema possibilita que todas as aquisições de bens e serviços possam ser realizadas de forma eletrônica, aproximando milhares de empresas locais e nacionais para o atendimento das demandas de aquisição na execução dos convênios, fugindo do modelo tradicional de *shopping* presencial, barateando preços e possibilitando acesso aos serviços, máquinas e equipamentos com qualidade. Com a utilização do aplicativo, as entidades beneficiárias tiveram, em conjunto, uma economia de quase 5 milhões de reais, com mais de 4 mil licitações concluídas no sistema.

O SOL foi premiado no IF Design Award 2020 na categoria Design de Serviço/UX para Governos e Instituições e neste mesmo ano ficou entre os três finalistas do Gartner Eye on Innovation Award for Government 2020.

Os desafios colocados para a gestão pública, de um modo geral, requerem, permanentemente, mais inovações nos diversos processos de gestão, T&I, processos e infraestrutura. A CAR está atenta às mudanças necessárias. A Empresa precisa manter e ampliar sua eficiência na implementação de ações, subprojetos de desenvolvimento rural para o correto enfrentamento da pobreza rural, da insegurança alimentar e da necessária ampliação de oportunidades de inclusão produtiva para a agricultura familiar.

Desse ponto de vista, a CAR precisa manter os avanços na qualificação de sua atuação, incorporação de novas tecnologias e, principalmente, capacidades técnicas para enfrentar os desafios contemporâneos que se apresentam para as políticas públicas.

### **a1. Aspectos de Governança**

O Mutuário para o empréstimo proposto será o Estado da Bahia, com a República Federativa do Brasil participando como Garantidora. A Unidade de Gestão do Projeto terá como sede a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), que será responsável pela gestão geral, planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação de todas as atividades do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

Inclui-se como atividades da UGP a análise e aprovação técnica de subprojetos, planejamento de aquisições, monitoramento financeiro e elaboração de relatórios, desembolsos e controles internos, manutenção das contas do projeto e preparação de relatórios de gestão, bem como pela gestão financeira do projeto, aquisições, desembolso e contabilidade.

A implementação das salvaguardas sociais e ambientais, bem como, a estratégia de comunicação institucional e dos resultados alcançados pelo Projeto também serão asseguradas pela CAR. A previsão de recursos de contrapartida no orçamento do estado deverá ser garantida pela CAR.

A Unidade de Gestão do Projeto será formada por uma Coordenação Geral, com coordenações setoriais, assessores para articulação institucional, pessoal técnico para gestão dos subprojetos e assistentes administrativos, lotados na Sede da CAR em Salvador.

Além desta Unidade de Gestão do Projeto, para a execução do Projeto Bahia Que Produz e Alimenta, a SDR e CAR assegurarão o funcionamento de unidades territoriais dos Serviços Territoriais de Apoio à

Agricultura Familiar (SETAF), que garantirão a implementação cotidiana do Projeto ao nível local, de forma a assegurar a coordenação e a integração entre as instituições locais e as partes interessadas em todos os 27 Territórios de Identidade.

As equipes do Projeto que integram o SETAF serão formadas por um/a profissional para responder pela coordenação do Projeto, assistentes territoriais responsáveis pela execução dos subprojetos, profissionais em contabilidade responsáveis pela gestão contábil dos subprojetos, técnicos em edificações responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das obras e assistentes administrativos para auxiliar na execução das ações.

### **Conclusão:**

A CAR, durante a implementação do Projeto Bahia que Produz e Alimenta contará com contratações de consultorias, bens, serviços e obras. Para isso, irá dispor de uma equipe com experiência em licitações de acordo com o Regulamento do BIRD, experiência essa adquirida ao longo da implementação de projetos semelhantes.

Além disso, o Projeto ainda dispõe do aplicativo de compras SOL- Soluções *Online* de Licitações, desenvolvido em parceria com o Governo Cidadão (operado pelo Governo do Rio Grande do Norte) e o Banco Mundial, durante a execução do Projeto Bahia Produtiva (Fase I). A utilização do sistema nas compras realizadas pelas Entidades beneficiárias do Projeto Bahia que Produz e Alimenta mitiga os riscos referentes às aquisições realizadas a partir dos recursos

### **EXECUTORES:**

A instituição executora do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (Fase II), Projeto Bahia que Produz e Alimenta, será a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, que sediará a Unidade de Gestão do Projeto (UGP). A CAR é uma empresa pública do Estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. Possui 40 anos de experiência com execução de projetos de desenvolvimento rural, com o financiamento de agências externas como o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por meio de contratos e acordos de empréstimos.

Além da experiência na formulação e gestão de projetos comunitários voltados para a inclusão, distribuição de renda, fortalecimento da governança e autonomia dos cidadãos, a CAR dispõe de quadros técnicos e administrativos qualificados e estrutura organizacional descentralizada. Com o objetivo de ampliar e fortalecer sua capacidade técnica e operacional poderá estabelecer parcerias

com outras instituições e firmar acordos de cooperação para auxílio na implementação dos objetivos de desenvolvimento do Projeto.

A Unidade de Gestão do Projeto, sediada na CAR, contará com uma Coordenação de Aquisições que será responsável pelas aquisições do Projeto e será composta por um Coordenador e o apoio de 03 (três) técnicos com perfil adequado ao desenvolvimento das atividades e atribuições inerentes ao Setor. Para as licitações realizadas no âmbito do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, inclusive para os seus subprojetos, será aplicado o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do BIRD.

O Projeto contará com a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB como empresa coexecutora responsável pelo Componente 02 e com a Instituição de Cooperação (Fundação Luiz Eduardo Magalhães), que prestará apoio técnico e operacional à CAR na execução do Projeto.

A CERB é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento- SIHS, e tem como missão garantir a oferta de água para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, com ênfase no saneamento rural. A empresa tem se destacado no atendimento às populações carentes do semiárido, sobretudo, no que se refere à perfuração de poços tubulares profundos, construção de sistemas integrados, convencionais e simplificados de abastecimento de água, aproveitamento de energias renováveis e implantação de tecnologias alternativas, além de outros serviços e, portanto, é qualificada para o atendimento competente das demandas do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, já que desenvolveu as metodologias e técnicas apropriadas para atuação de forma mais ampla no meio rural.

Para exercer tais atividades, a CERB conta com uma equipe especializada formada, em sua maioria, por engenheiros, geólogos e técnicos, capacitados para a elaboração e execução de projetos. Também possui uma Comissão de Licitação que é um órgão colegiado, composto de pelo menos 3 (três) membros, empregados capacitados da CERB, formalmente designados, com a função de, dentre outras, receber documentos, processar e julgar as licitações. Também conta com a Assessoria Jurídica, responsável pelo controle da legalidade, mediante análise jurídica da contratação.

O Projeto também contará com a Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM, Instituição de Cooperação Técnica, que tem o objetivo de ampliar e fortalecer a capacidade técnica e operacional da CAR. Dentre as suas ações estão o fornecimento de apoio técnico às ações diretamente relacionadas aos processos de planejamento e execução do Projeto, visando qualificar e garantir a sua eficiência e eficácia. A sua contratação de forma direta, através da

inexigibilidade de licitação, se deu devido a sua notória especialização na execução de contratos dessa natureza.

Ante a sua finalidade legal, aliada à sua trajetória como instituição inovadora focada em compromissos sociais, vale realçar o apoio a projetos de grande envergadura que validam a sua experiência como: Projeto Saúde Bahia; Projeto de Conservação e Gestão Sustentável do Bioma Caatinga; Programa Juventude Cidadã; Projeto Mata Branca; Projeto Pró-Semiárido; além da sua atuação como Entidade de Cooperação do Projeto Bahia Produtiva com competência e eficiência, durante o período de 2015 a 2023.

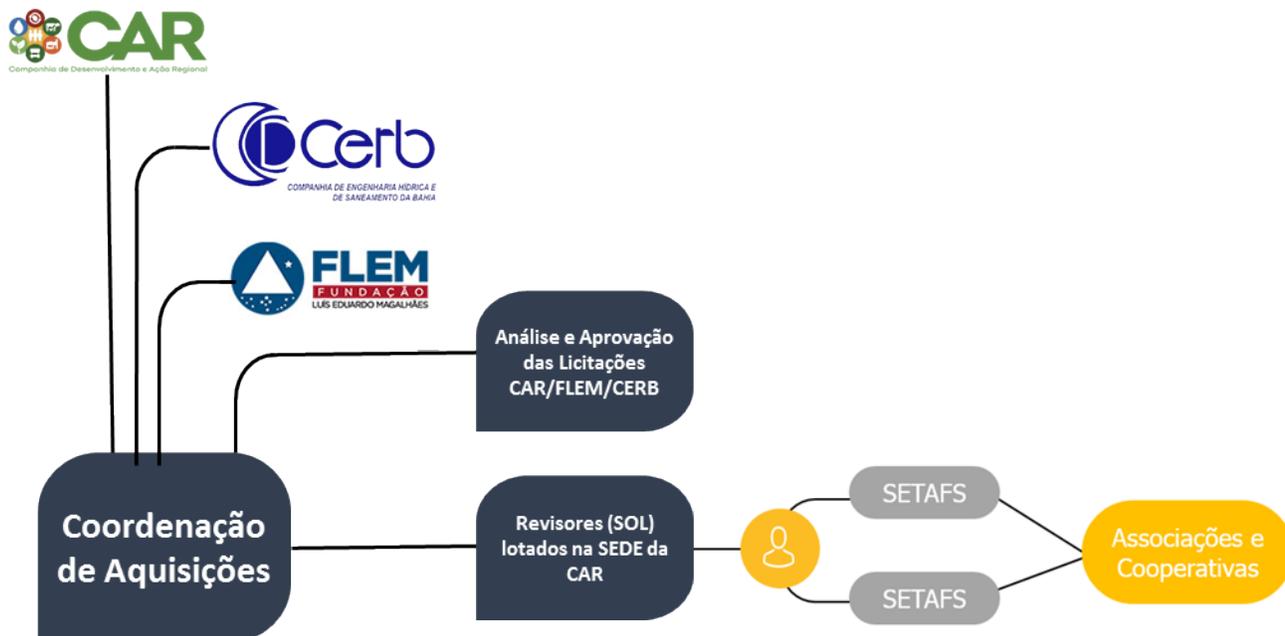
Em consonância com o paradigma contemporâneo de gestão, a FLEM adotou o modelo de gestão por resultados ancorados em ações/projetos. Isto significa que o porte da Fundação é dinâmico, variável conforme as necessidades específicas das ações/projetos. Esta modelagem posiciona a entidade como uma organização leve, enxuta e ágil, com atuação em rede, conformada pela dinâmica dos seus relacionamentos.

Antes do início da execução do Projeto será elaborado um Plano de Aquisições - PA e um Plano Operativo Anual - POA, este juntamente com a Coordenação Financeira, para os primeiros 18 meses de atividades e enviados ao BIRD para aprovação. Posteriormente, no máximo, 60 dias antes do início de cada ano, a Coordenação do Projeto enviará ao BIRD um POA e um PA que irão incluir, entre outras coisas, a descrição das atividades do Projeto previsto para o próximo ano, as aquisições e contratações a serem realizadas e os métodos a serem utilizados.

Caso necessário, a Coordenação do Projeto poderá propor ajustes no POA e no PA. No PA serão estabelecidas as estratégias, as sequências e os mecanismos de gestão das aquisições e administração de contratações por parte do órgão executor e de supervisão desses processos pelo BIRD. A CAR, a CERB e a FLEM terão Planos de Aquisições distintos e estes serão devidamente alimentados no sistema Systematic Tracking Exchanges in Procurement - STEP.

Abaixo segue arranjo institucional no âmbito da Coordenação de Aquisições do Projeto:

**Figura 2:** Arranjo Institucional da Coordenação de Aquisições



As estratégias de aquisições foram estabelecidas com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos de desenvolvimento do Projeto, através da utilização dos recursos com eficiência, eficácia e economia. Os métodos de seleção e as abordagens foram adaptadas conforme contexto operacional, grau de complexidade, risco das aquisições, volume de recursos envolvidos e análise do mercado, de forma que atenda às necessidades do Projeto e ao alcance dos resultados esperados. A seguir, serão apresentadas as estratégias, de acordo a instância em que as aquisições serão realizadas.

## AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DOS SUBPROJETOS E DAS CENTRAIS DE ASSOCIAÇÕES

No âmbito dos subprojetos, no que se refere aos componentes 01 e 03, para o acesso das Organizações Produtivas – OP (associações e cooperativas da agricultura familiar) às ações previstas no Projeto Bahia que Produz e Alimenta será necessária a participação destas em Editais de Chamada Pública através do envio de Manifestações de Interesse – MI, que serão analisadas e selecionadas de acordo com os critérios exigidos nos respectivos Editais, respeitando as regras do Projeto.

As Manifestações de Interesse - MI selecionadas receberão apoio técnico e financeiro da CAR para a elaboração dos Planos de Negócios e Planos de Etnodesenvolvimento, que deverão demonstrar a viabilidade econômica, financeira e sustentabilidade social e ambiental para os investimentos. A elaboração dos Planos de Negócios e Planos de Etnodesenvolvimento será viabilizada pela CAR por meio de contratos a serem firmados com instituições consultoras especializadas.

Na etapa de elaboração dos Planos de Negócios e Planos de Etnodesenvolvimento é realizado

primeiro um diagnóstico de reconhecimento, que apresenta uma sistematização da situação atual da

organização produtiva e do negócio. Após a aprovação do diagnóstico inicial pelos técnicos especialistas da CAR, responsáveis pela gestão dos diversos sistemas produtivos, inicia-se a elaboração participativa do Plano de Negócio.

O técnico especialista de cada sistema produtivo é responsável pela emissão do parecer e tem para essa função o suporte da consultoria já contratada que atuará na análise da viabilidade econômica e aspectos de mercado, além da assessoria da Coordenação Técnica de Gestão Ambiental – CTGA/CAR na análise das salvaguardas ambientais. A aprovação final do Plano de Negócios será de responsabilidade da Coordenação de Acompanhamento do Projeto Bahia que Alimenta e Produz.

Uma vez aprovados os Planos de Negócio e Planos de Etnodesenvolvimento, será firmado entre a CAR e a Organização Produtiva beneficiária um Convênio de investimento (Termo de Fomento ou de Colaboração) para a execução do subprojeto. Neste instrumento, são estabelecidos os termos e condições para o financiamento, execução, posse, operação e manutenção dos subprojetos.

A equipe técnica da CAR (Chefe de escritório, Assistente Territorial ou contador), lotada nos 27 Serviços Territoriais de Apoio a Agricultura Familiar (SETAF), distribuídos nos 27 Territórios de Identidade da Bahia, realizará uma ação de formação inicial para orientar as Organizações Produtivas sobre os procedimentos para a execução dos convênios. Durante o processo de capacitação será entregue à Organização Produtiva um “kit Convênio” contendo o Subprojeto Técnico, as Cartilhas de Orientação e outros documentos. A execução dos subprojetos conveniados será de responsabilidade da Organização Produtiva e poderá ser realizada por administração direta da própria Organização ou por administração indireta mediante a contratação de empresas especializadas.

Caberá às Organizações Produtivas realizar a execução dos subprojetos e licitações de acordo com o Regulamento do BIRD, sob o acompanhamento direto da CAR, obedecendo às regras e procedimentos estabelecidos pelo Projeto

Após a assinatura dos convênios, os Planos de Investimento elaborados serão alimentados no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SISTEMA DATACAR da CAR e importados para o sistema Solução Online de Licitação - SOL.

A Coordenação de Aquisições, juntamente com a Coordenação de Acompanhamento dos Convênios, na qual estão lotados os/as técnicos/as especialistas das cadeias produtivas, irão realizar o planejamento das aquisições previstas nos referidos Planos. Este planejamento também contará com a participação da respectiva Organização Produtiva conveniente.

No planejamento realizado, serão definidos o cronograma para a realização das aquisições, a necessidade de agrupamento dos itens em lotes, bem como a modalidade de licitação a ser

seguida.

Somente após essas definições, a Organização Conveniente poderá dar início às aquisições previstas nos subprojetos.

Abaixo segue a ilustração do fluxo operacional do apoio do Projeto Bahia que Produz e Alimenta às organizações produtivas apoiadas.

Figura 3: Fluxo operacional do apoio às organizações produtivas

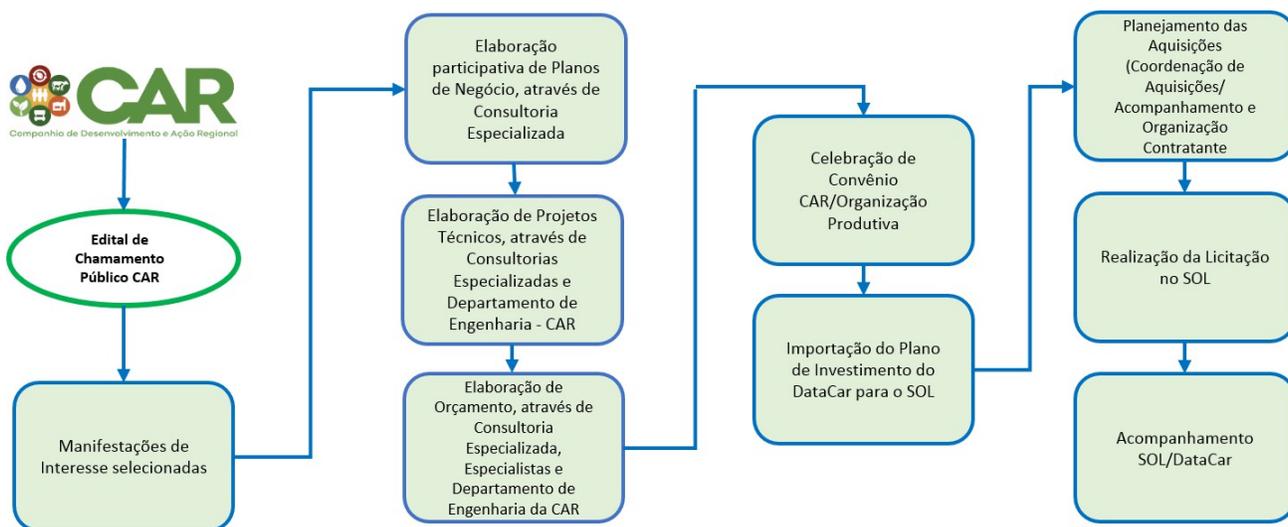
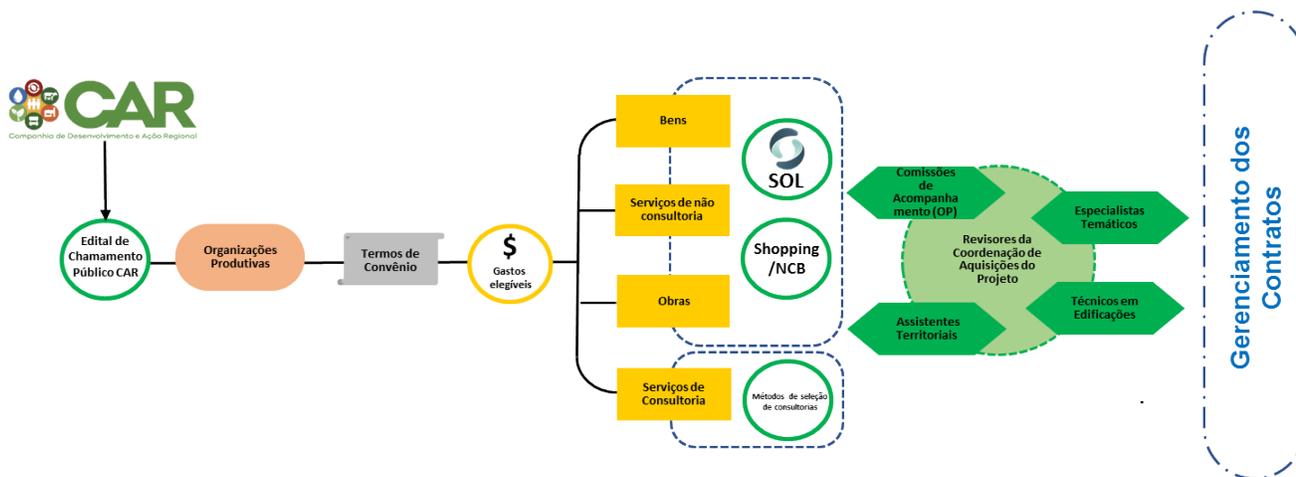


Figura 4: Fluxo das aquisições no âmbito das organizações produtivas



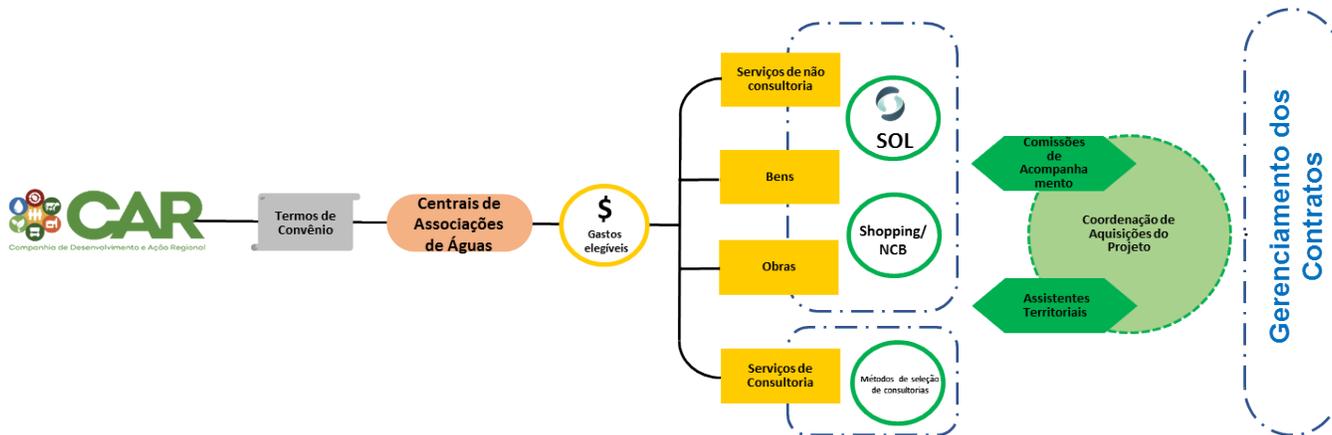
Através do Componente 02, a CAR firmará Convênios para apoio técnico e financeiro às Centrais de Associações de Água, com o principal objetivo de apoiar, financiar e incentivar a consolidação do modelo de gestão multicomunitário, através de uma gestão profissionalizada dos sistemas rurais, atrelado a distribuição de água tratada, aumento da vida útil dos sistemas de abastecimento, redução das doenças de veiculação hídrica, preservação dos mananciais, fortalecimento das associações. Tudo isso para gerar impactos na melhoria da qualidade de vida da população atendida, resgate da cidadania e consciência ambiental.

Nos convênios a serem firmados com as Centrais estarão previstas medidas para a melhoria da sua gestão e sustentabilidade, formação/capacitação necessárias para aperfeiçoar o trabalho da equipe técnica, administrativa, dirigentes e sócios beneficiários, aquisição de equipamentos, estruturação de laboratório de análise de água, renovação ou aquisição de frota de veículos, além de recursos para construção e/ou melhoria da estrutura física das sedes Centrais, manutenção dos sistemas de saneamento e desenvolvimento de software para apoio a gestão, beneficiando diversas famílias.

A execução desta ação, embora simplificada, a partir das boas práticas e procedimentos já estabelecidos no desenvolvimento do Projeto Bahia Produtiva, terá alguns procedimentos e atividades qualificadas e aperfeiçoadas, então, CAR e CERB numa interface permanente estão planejando a execução de abastecimento de água para comunidades rurais – Modelo Central. estabelecendo estratégias, o detalhamento das atividades, cronograma de atividades, modalidade de contratação para que se tenha resultados exitosos ao final do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

As aquisições previstas nestes convênios ficarão sob a responsabilidade das Centrais, serão acompanhadas e monitoradas pela Coordenação de Aquisições do Projeto Bahia que Produz e Alimenta e serão executadas conforme fluxo abaixo apresentado:

**Figura 5:** Fluxo das aquisições no âmbito das Centrais de Associações de Água



### Aquisições através do SOL

Para as aquisições que serão realizadas no sistema SOL, a Organização Produtiva conveniente contará com o apoio dos técnicos revisores, lotados na Coordenação de Aquisições, que irão realizar a análise e aprovação das aquisições abertas pelas Entidades beneficiárias no referido sistema. Os técnicos revisores também deverão assessorar os Assistentes Territoriais - AT nas orientações necessárias às Organizações Produtivas em assuntos relacionados à execução dos contratos firmados pelas Entidades beneficiárias e os diversos fornecedores, como na elaboração de justificativas e pareceres relacionados aos contratos firmados (aditivos, distratos, renovações, etc.) visando a implementação dos subprojetos.

A partir da definição para a aquisição através do SOL, a Organização Produtiva cadastrará a licitação considerando os aspectos já discutidos no planejamento da respectiva aquisição, determinando quais lotes e itens comporão o processo, o tipo da licitação em termos de preço (preço individual, preço por lote ou preço global), a modalidade, (aberta/pública, convite aberto ou convite fechado), prazo para apresentação das propostas e prazo de entrega/execução dos itens objeto da licitação. Com a criação de um novo processo, o revisor designado para o respectivo convênio receberá uma notificação solicitando a sua análise e aprovação.

A reprovação se dará caso seja identificada alguma inconsistência com o planejamento previamente construído ou inserção de alguma informação que torne a licitação inválida. A justificativa da reprovação deverá ser apontada pelo revisor no próprio sistema e a licitação voltará para a situação de "Rascunho", fase na qual apenas a OP poderá visualizar, alterar e enviar novamente para análise e liberação.

Caso a licitação atenda aos requisitos que possibilite a seleção da proposta mais vantajosa, o revisor a libera e, automaticamente, na data definida pela OP o sistema dará início a fase externa e os fornecedores interessados poderão enviar suas propostas. Neste momento também serão solicitados os documentos de habilitação jurídica e qualificação técnica. O SOL estará apto para receber arquivos complementares, que possibilitará a concentração de todo o processo em uma única interface, mitigando os riscos de dispersão de peças importantes.

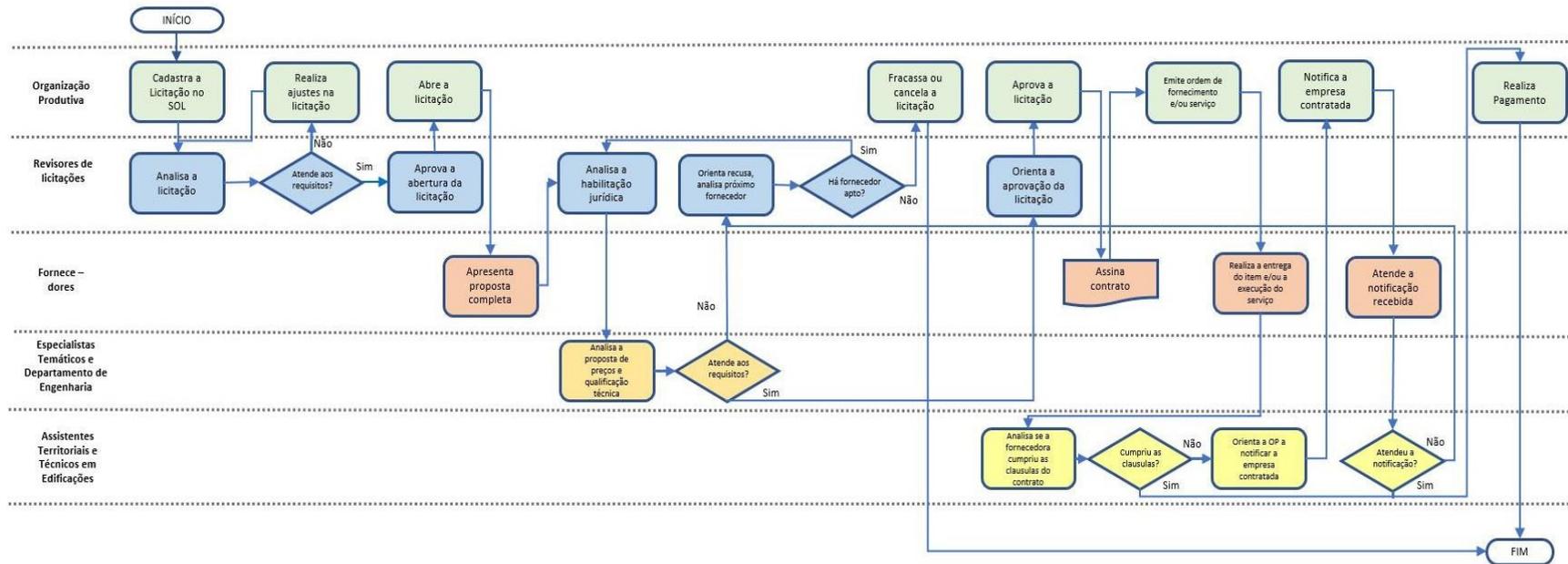
Quando o prazo para apresentação das propostas se encerrar, a situação da licitação muda para "Em análise" e a OP seleciona a proposta com o menor preço. Quando a escolha for feita, o Revisor receberá uma notificação informando que há uma proposta vencedora que poderá ser analisada. Os documentos de Habilitação Jurídica serão avaliados pelo Revisor e os Documentos de Qualificação Técnica e Proposta de Preços serão avaliados pelo Especialista do Convênio, no caso de Bens e Serviços Comuns e, no caso de Obras, os documentos serão analisados pelos Técnicos em Edificações, lotado no Departamento de Engenharia da CAR.

O Revisor, em posse do Parecer de Aprovação emitido pelo Especialista ou pelo Departamento de Engenharia, e ainda, com habilitação jurídica do fornecedor, aprova a proposta. Não havendo propostas que atendam aos requisitos, a licitação deverá ser fracassada. Nessa situação é importante reavaliar se as condições fixadas no instrumento convocatório inviabilizam a participação de fornecedores aptos a apresentarem propostas.

Caso o revisor opte por aprovar a proposta, a OP e Fornecedor darão continuidade ao processo, com a assinatura do contrato constando as cláusulas e condições para execução do item contratado. A OP, com o apoio do Assistente Territorial e Técnico em Edificações (no caso de obras) emitirá a ordem de fornecimento e/ou serviço e acompanhará sua execução, gerenciando conjuntamente o contrato. Esses atores serão responsáveis pelo ateste de que os serviços foram prestados e/ou os bens foram entregues, emitindo o Boletim de Medição. Identificadas falhas na execução do contrato, o fornecedor poderá ser notificado. Ainda assim, se a irregularidades não forem sanadas, poderá haver o distrato, conforme cláusulas acordadas. Nessa situação, será analisado novo fornecedor apto e reiniciado o processo de análise e contratação.

Em uma situação desejada, em que todas as cláusulas e condições do contrato sejam cumpridas e atestadas pelas partes, a associação é autorizada a realizar o pagamento dos itens comprovadamente entregues/executados. Na figura a seguir, é apresentado fluxograma do processo de aquisição através do SOL.

**Figura 6:** Fluxograma do Processo de Aquisições através do SOL



Para as aquisições de bens e serviços e de obras que não forem realizadas no Sistema SOL, a Organização Produtiva, com o apoio da Coordenação de Aquisições e da Coordenação de Acompanhamento dos Convênios, realizará o procedimento licitatório que for considerado adequado (ex.: SDO, NCB).

Nos casos de aquisições de bens, serviços e obras não realizadas pelo Sistema SOL, e que exijam a divulgação de Edital, a CAR ficará responsável pelo apoio na preparação dos Termos de Referência, Especificações Técnicas e documentos do Edital de licitação, bem como pela sua divulgação em jornal de grande circulação, no seu site ou no Diário Oficial do Estado. Uma Comissão de Acompanhamento formada por, no mínimo, 03 (três) membros da Organização Produtiva, se reunirá, com a presença obrigatória do técnico da CAR lotado no respectivo território (Assistente Territorial, Contador ou Chefe do Escritório territorial), na sede da Entidade ou da CAR, para abertura e avaliação das propostas. Após registrado e validado o processo em Ata, a Entidade assinará o respectivo contrato com o fornecedor do bem ou serviço.

## **AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA CAR**

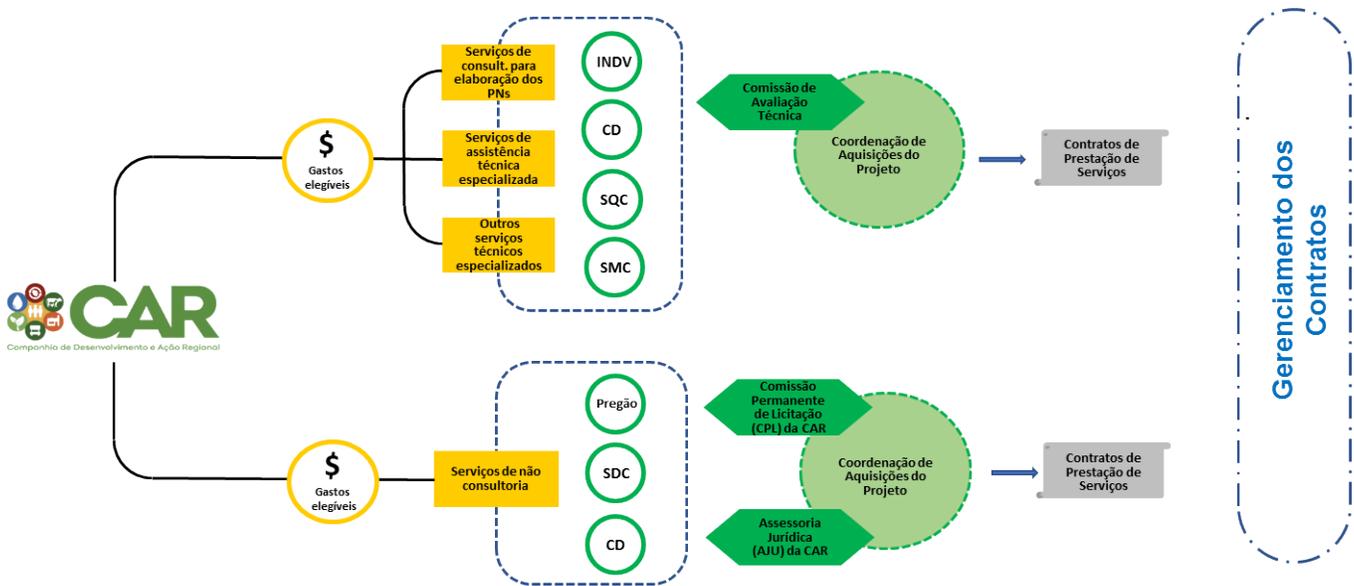
Os processos de aquisição de bens e serviços de não consultoria, previstos no Plano de Aquisições da CAR, serão instruídos pela Coordenação de Aquisições do Projeto e enviados para que sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pela Assessoria Jurídica (AJU) da CAR. A Coordenação de Aquisições do Projeto apoiará a atuação desta Comissão na realização dos processos licitatórios do Projeto Bahia que Produz e Alimenta e manterá comunicação direta com o BIRD submetendo, sempre que necessário, os documentos de licitação para a emissão da Não-Objecção.

Já os processos de consultoria previstos no Plano de Aquisições da CAR serão conduzidos pela Coordenação de Aquisições com o apoio de avaliação técnica do Projeto.

A Coordenação de Aquisições do Projeto ficará responsável pela criação das atividades, bem como a alimentação das peças processuais no Plano de Aquisições no STEP, como por exemplo minutas de editais, aviso específicos de licitação, abertura de proposta/atas, dentre outros específicos para cada método de aquisição aprovado. As solicitações de não objeção a essas atividades e aos Termos de Referência, também deverão ser solicitados via STEP.

**Figura 7:** Fluxo das aquisições no âmbito da CAR

Official Use



## AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA CERB

Como parte do Componente 2, o Projeto terá a coexecução da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia – CERB, que firmará Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a CAR e terá a responsabilidade de conceber, analisar, avaliar e implementar os sistemas de abastecimento de água e saneamento. Também caberá à CERB, realizar os processos de licitação previstos no Termo de Cooperação a ser firmado com a CAR, visando a implementação do Componente 2 do Projeto. As atividades deverão ser executadas em coordenação estreita entre estas duas empresas, bem como integrando as ações e responsabilidades com as Centrais de Associações.

A CERB fará interface com a CAR, supervisionando e coordenando as atividades e seus cronogramas de execução em termos de custos e prazos. Será responsável pelas ampliações, recuperações e implantações de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento Domiciliares, além de trabalhar a sustentabilidade das Centrais, através do Fortalecimento do Projeto Centrais das Águas no Estado da Bahia, em conjunto com a CAR, SIHS e EMBASA.

Para as aquisições provenientes do Acordo de Empréstimo e que estão previstas no seu Plano de Aquisições, a CERB deverá seguir e respeitar o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do BIRD.

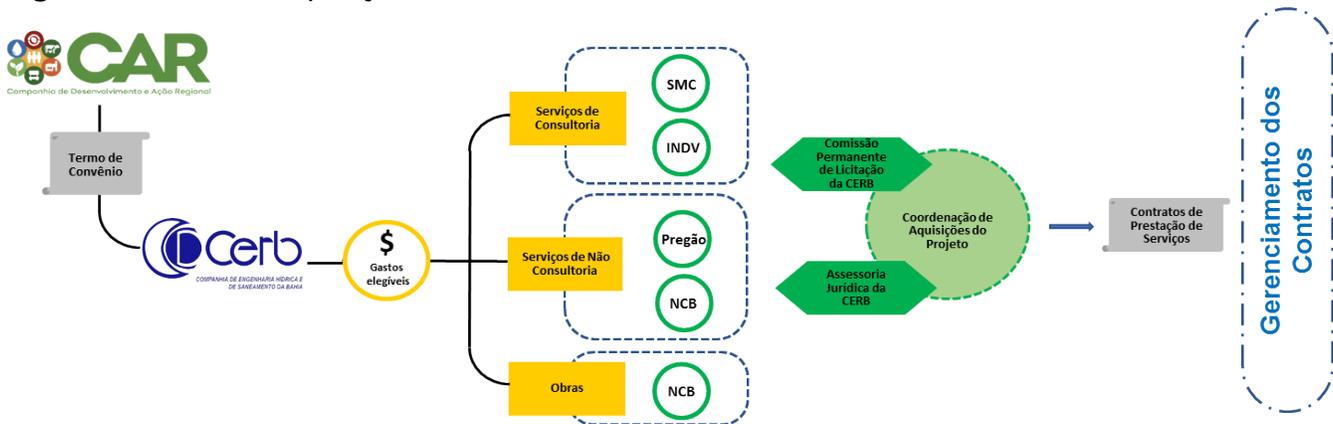
Considerando que a CERB possui ampla experiência e equipe técnica qualificada para a execução de programas, projetos e ações de aproveitamento dos recursos hídricos e saneamento rural do Estado da Bahia, ela será responsável pela elaboração dos documentos técnicos que compõem os processos de aquisições relativos ao Componente 02: Termos de Referência, Especificações Técnicas, Memórias

de Cálculos e Projetos Executivos. Tais documentos deverão ser enviados ao BIRD para análise e aprovação, dando conhecimento à Coordenação de Aquisições da CAR. Em relação aos documentos específicos da Licitação como Edital e Minuta de Contrato, serão elaborados pela Comissão de Licitação da CERB, analisados e aprovados pela sua Assessoria Jurídica e enviados à Coordenação de Aquisições da CAR, que será responsável pela revisão e aprovação dos métodos e procedimentos, verificando se estão de acordo com o Regulamento do BIRD.

Como entidade Coexecutora do Projeto, ficará sob a sua responsabilidade a criação das atividades, bem como a alimentação das peças processuais no Plano de Aquisições no STEP, como por exemplo minutas de editais, aviso específicos de licitação, abertura de proposta/atas, dentre outros específicos para cada método de aquisição aprovado. As solicitações de não objeção a essas atividades e aos Termos de Referência, também deverão ser solicitados via STEP. Entretanto todos os documentos deverão ser enviados previamente à Coordenação de Aquisições da CAR a título de conhecimento e aprovação.

Abaixo segue fluxograma referente ao Componente 02:

**Figura 8:** Fluxo das aquisições no âmbito da CERB



## AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A CAR poderá fazer uso de instrumento de parceria junto a uma instituição de cooperação para auxiliar na implementação e gestão das ações, dando suporte à administração geral do Projeto, bem como, assessoria técnica, de acordo com os termos e condições aceitáveis para o Banco, que deve expressar a sua ausência de objeções antes da efetivação da dita cooperação.

Essa celebração de instrumento de parceria permitirá a CAR a contratação e aporte de capacidades adicionais, especializada e multidisciplinar, de forma complementar e temporária, reforçando a equipe técnica da CAR existente, permitindo, assim, a incorporação de novos conhecimentos, práticas, vivências e especialidades necessárias para desenvolvimento das ações inovadoras a serem desenvolvidas pelo Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

Caberá à Coordenação de Aquisições assessorar a equipe técnica do Projeto Bahia que Produz e Alimenta na elaboração dos Termos de Referência para as contratações que tramitarão no âmbito do Contrato de Cooperação firmado com a Instituição de apoio contratada, a Fundação Luís Eduardo Magalhães. Para as aquisições previstas, a FLEM deverá seguir e respeitar o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos do BIRD.

**Figura 9:** Fluxo das aquisições no âmbito da Instituição de Cooperação Técnica

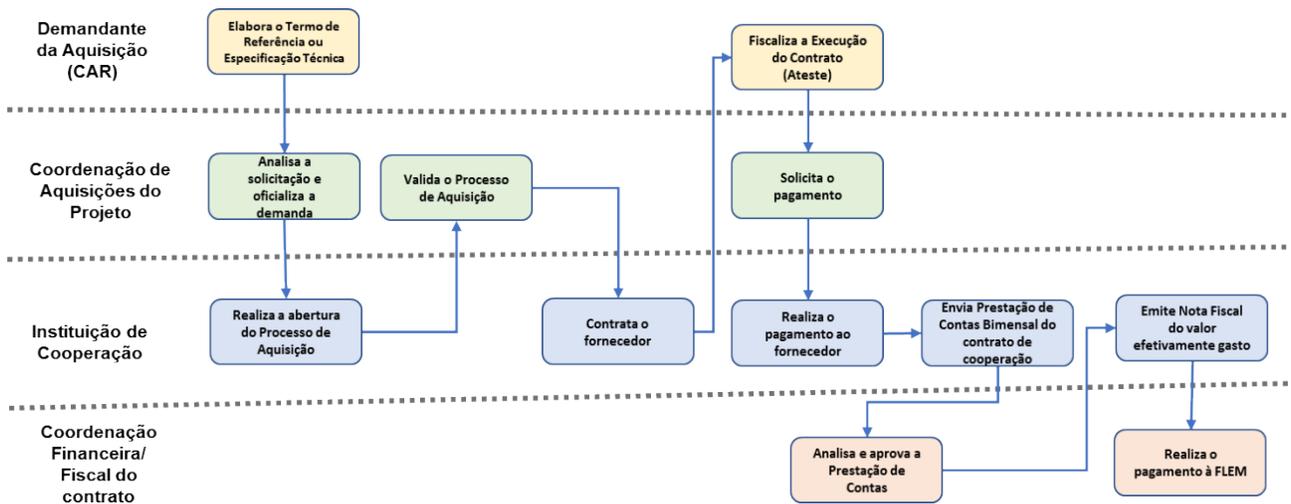


A operacionalização se dará da seguinte forma: inicialmente o setor demandante da aquisição da CAR, elabora o Termo de Referência ou Especificação Técnica, com o apoio da Coordenação de Aquisições da CAR, que analisa a solicitação e oficializa a demanda junto à FLEM, que irá elaborar os documentos do processo licitatório de acordo com o Regulamento do BIRD. Após a contratação do fornecedor, o setor demandante da CAR fiscaliza e atesta a execução do contrato. A Coordenação de Aquisições, de posse do ateste, solicita à FLEM a realização do pagamento dos itens fornecidos ou serviços prestados.

A FLEM, para a prestação de contas do contrato de cooperação, deverá apresentar à Coordenação Financeira do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, bimensalmente, relatórios consolidados,

acompanhados de documentos comprobatórios dos serviços/bens adquiridos mediante demanda da CAR e efetivamente pagos no período correspondente. Após aprovação da prestação de contas, a FLEM deverá emitir Nota Fiscal do valor efetivamente gasto.

**Figura 10:** Fluxograma operacional do contrato com a instituição de cooperação técnica



Como entidade de cooperação do Projeto, ficará sob a responsabilidade da FLEM a criação das atividades, bem como a alimentação das peças processuais no Plano de Aquisições no STEP (minutas, editais, aviso específicos de licitação, abertura de proposta/atas). As solicitações de não objeção a essas atividades e aos Termos de Referência, também deverão ser realizadas via STEP.

## a2. Aspectos Econômicos

**Aspectos econômicos:** O Estado da Bahia, assim como os outros estados brasileiros, foi impactado pela pandemia da COVID-19. Dados divulgados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) indicaram que o PIB da Bahia apresentou queda de 8,7%, no segundo trimestre, em relação ao mesmo período de 2020, a maior queda da série. A fim de obter sustentabilidade fiscal de médio/longo prazo a partir de 2021, o Estado deve continuar adotando reformas estruturais, visando a melhoria da economia. Aspecto Importante a ser frisado sobre o aspecto econômico e que fez uma grande diferença, foi a implementação do aplicativo de compra Solução Online de Licitações - SOL. A criação da Plataforma possibilitou o cadastramento de milhares de fornecedores de todo o Brasil, a fim de participar das aquisições dos subprojetos, proporcionando assim, uma ampla concorrência,

transparência, controle dos atos e economicidade nas aquisições, uma vez que todos os documentos foram automatizados, e o deslocamento dos envolvidos, entidades, assistente e fornecedores não se faz mais necessário. Outro fator importantíssimo, e que foi decisório para o sucesso das aquisições do projeto Bahia Produtiva, foi a possibilidade de continuidade dos certames, no período pandêmico em que vivenciamos. Isso porque, todo o processo licitatório, desde a fase interna (inclusão dos itens do Plano de trabalho, criação das informações da licitação, montagem dos lotes) até a fase externa do processo (apresentação de proposta, solicitação de documentação de habilitação, assinatura do contrato) são realizadas de forma eletrônica, não havendo a necessidade do contato entre os envolvidos.

**Conclusão:**

Através da implementação da Plataforma SOL, o Projeto proporcionou mais confiabilidade perante as compras governamentais, em razão da transparência e do controle dos atos, incentivando a ampla concorrência, e conseqüentemente a redução dos preços dos bens e serviços ofertados.

Com a utilização do aplicativo, as entidades beneficiárias tiveram, em conjunto, uma economia de quase 5 milhões de reais, com mais de 4 mil licitações concluídas no sistema.

**a3. Aspectos de Sustentabilidade**

A regulamentação da sustentabilidade no Brasil vem sendo discutida e modelada desde a primeira década deste século, tendo criado uma série de regulamentos e normas para a implantação de ações voltadas à sustentabilidade sob o prisma econômico e ambiental, inclusive sob o aspecto de compras públicas.

A União já se manifestou, por meio do Parecer nº 001/2021/CNS/CGU/AGU, emitido pela Câmara Nacional de Sustentabilidade da Advocacia-Geral da União, pela obrigatoriedade da aplicação de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas. Da mesma forma a AGU disponibiliza um Guia Nacional de Contratações Sustentáveis que tem como objetivo auxiliar os gestores na implementação de critérios de sustentabilidade em todas as fases do ciclo de vida de uma aquisição, desde a produção do bem, como durante sua distribuição, uso e destinação final, fornecendo uma tabela indicativa das principais legislações disponíveis para aplicação de normas e procedimentos de sustentabilidade aos processos de aquisição, principalmente de bens e equipamentos, incluindo a legislação aplicável, precauções e boas práticas, inclusive as providências a serem adotadas pelo Comprador.

Na Bahia não é diferente. Dentre os principais objetivos do Projeto Bahia que Produz e Alimenta está os de fomentar as seguintes estratégias:

- a) Adoção de tecnologias e de boas práticas de manejo de recursos naturais nas áreas de produção agropecuária dos agricultores familiares;
  - b) Promover a melhoria da resiliência climática das atividades agropecuárias, com base na elaboração de uma estratégia de gestão de riscos climáticos na agricultura familiar;
  - c) Promover o acesso e a adoção de tecnologias de informações a fim de planejar intervenções de adaptação e mitigação aos eventos climáticos extremos;
  - m) Promover a qualificação da gestão ambiental e a resiliência climática nas propriedades rurais e das organizações produtivas da agricultura familiar e dos povos e das comunidades tradicionais.
- Para atingir os seus objetivos o Projeto Bahia que Produz e Alimenta irá incentivar a realização de aquisições sustentáveis, elaborando, juntamente com as Entidades Beneficiárias, Planos de Trabalho que buscam identificar produtos mais sustentáveis que cumpram as especificações requeridas.

**Conclusão:** A UGP, juntamente com as Entidades Beneficiárias, vai buscar identificar produtos mais sustentáveis que cumpram as especificações requeridas.

Os produtos sustentáveis são feitos ou funcionam de forma a: a) usar menos recursos naturais em seus processos produtivos; b) conter menos materiais perigosos ou tóxicos; c) ter maior vida útil; d) consumir menos água ou energia em sua produção ou uso; e) poder ser reutilizado ou reciclado; f) gerar menos resíduos (ex: ser feito de material reciclado, usar menos material na embalagem ou ser reciclado pelo fornecedor).

Nas contratações sustentáveis será exigido o cumprimento da legislação e regulamentação pertinentes. Será realizado pelo Projeto, juntamente com as Entidades Beneficiárias, o levantamento dos fornecedores e dos produtos ambientalmente corretos, realizando, quando pertinente, consulta pública e, deixando claro a estes a política de compras sustentáveis da organização. Deve-se, no processo de contratações sustentáveis incentivar os fornecedores a:

- oferecer produtos e serviços ambientalmente responsáveis a preços competitivos;
- realizar a coleta ou reciclagem dos produtos usados;
- considerar os impactos ambientais dos serviços.

#### a4. Aspectos Tecnológicos

No que tange aos aspectos tecnológicos, é importante salientar os diversos sistemas que contribuíram para o sucesso do Bahia Produtiva e que sem dúvidas trarão inúmeros benefícios para o Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

Inicialmente podemos citar o SOL - Solução online de Licitações, uma plataforma criada pelo Governo da Bahia em parceria com o Governo do Rio Grande Norte e com o Apoio do Banco Mundial, que visa otimizar a criação e organização de ordens de compras governamentais.

Iniciado em abril de 2018, o projeto consiste na criação de um sistema que garanta a confiabilidade de transações, otimizando a criação e organização de licitações, sendo, inicialmente, utilizado em compras de bens fungíveis e comuns.

A Plataforma faz o uso inovador da tecnologia *blockchain*, visando a confiabilidade nas transações públicas e garantindo a integridade de todo o processo licitatório.

Possuímos o Monitora Web, Sistema de Monitoramento de Resultados das Organizações apoiadas pelo Bahia Produtiva, realizando o Registro de Receita, Receita de Vendas, Pagamento aos Cooperados, Relação de Clientes, *Checklist* de Gestão e Organização para o Mercado, *Checklist* de Apoio à Gestão da Base Produtiva, Avaliação de Desempenho da Assistência Técnica, Painel de Administração e Relatórios.

Temos ainda o Sistema DataCAR, Sistema responsável pelo acompanhamento de todas as etapas do convênio, desde a solicitação de financiamento, avaliação de demanda, medição de obras, até a fase de prestação de contas. O sistema também suporta o cadastro e pagamento dos contratos administrativos e a administração das atividades de campo dos técnicos dos escritórios regionais. Ademais, o Sistema DataCAR foi concebido para dar agilidade ao processo de pagamento das medições das obras, o sistema possibilita o acompanhamento das medições de obras, supervisões, prestação de contas, comprovação de contrapartida e outros.

E por fim temos o SMI - Sistema de Monitoramento e Informação, que otimiza o Cadastro manifestações de interesse através de editais e seleção das entidades que serão financiadas pelo Projeto Bahia Produtiva.

#### **Conclusão:**

O estado da Bahia na execução dos seus Projetos tem investido na aplicação de novas tecnologias no âmbito da gestão das aquisições, integrando diversas plataformas, visando a otimização dos resultados.

## **a5. Aspectos Sociais**

A partir da década de 70 a preocupação com a sustentabilidade passou a fazer parte da agenda de discussões de várias nações, abrangendo temas como mudanças climáticas, aquecimento global, aumento populacional etc. Inicialmente, o conceito de sustentabilidade estava relacionado apenas ao meio ambiente, mas atualmente contempla pelo menos três aspectos fundamentais: social, econômico e ambiental, que constituem o seu núcleo mínimo, podendo envolver outras dimensões, tais como ética e cultura.

A busca pelo desenvolvimento sustentável vem se tornando cada vez mais urgente e importante, e a Administração Pública vem, gradualmente, incorporando a questão da sustentabilidade em seus processos de gestão e compras públicas.

O mercado de trabalho brasileiro está marcado por significativas e persistentes desigualdades de gênero e raça e esse é um aspecto que deve ser levado em conta nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas em geral, e, em particular, das políticas de emprego, inclusão social e redução da pobreza.

As desigualdades de gênero e raça se expressam claramente nos indicadores de mercado de trabalho, como tem sido demonstrado por vários estudos e pesquisas recentes. A análise acurada, precisa e sistemática desses indicadores e de sua evolução é uma condição para a elaboração de políticas e estratégias voltadas para alteração desse quadro.

É com essa mentalidade que a CAR vai procurar trabalhar diante das aquisições no âmbito do Projeto e dos Subprojetos, incluindo como requisitos desejáveis, principalmente nas contratações de consultorias e nas contratações realizadas pelas organizações produtivas no âmbito dos subprojetos, que demonstrem existência de um quadro de pessoal com recorte de gênero, geração e raça/etnia. Além disso, recomendará o “Selo Lilás”, que nada mais é do que o reconhecimento e certificação do Governo do Estado da Bahia, para empresas baianas públicas e privadas que adotam, efetivamente, políticas de igualdade de gênero e atuam na defesa das mulheres contra a discriminação, o assédio e a violência sexual.

## **b. Avaliação da Capacidade do Cliente e da UGP**

---

### **b1. Experiência**

O Projeto Bahia Que Produz e Alimenta, durante a sua implementação, contará com contratações de

consultorias, bens, serviços e obras. Para isso, contará com uma Coordenação de Aquisições, com experiência em licitações com regramento internacional, experiência essa adquirida ao longo da implementação de projetos semelhantes, como por exemplo o Projeto Bahia Produtiva executado por meio do Acordo de Empréstimo nº 8415/BR firmado entre o Estado da Bahia e o BIRD, tendo a CAR como unidade executora.

Todas as licitações do Projeto serão realizadas de acordo com o “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento” e as disposições estipuladas no Acordo de Empréstimo e Manual de Operações do Projeto. Um Plano de Aquisições mostrando os diferentes métodos de seleção, a necessidade de pré-qualificação, custos estimados, requisitos de revisão prévia ou posterior e período de tempo será acordado entre o Mutuário e o Banco e será atualizado no *Systematic Tracking Of Exchanges In Procurement* (STEP), conforme for necessário para refletir as necessidades reais de implementação do Projeto e as melhorias na capacidade institucional.

A Coordenação de Aquisições do Bahia Que Produz e Alimenta vai ser composta por técnicos capacitados para acompanhar e aprovar as licitações realizadas no aplicativo Solução Online de Licitações- SOL pelas Entidades Beneficiárias do Projeto. Essa função era exercida no Bahia Produtiva pelos Assistentes Territoriais que ficavam alocados nos 27 territórios contemplados pelo Projeto. Estes Assistentes são profissionais que possuíam multitarefas e muitas vezes não conseguiam acompanhar de forma eficiente as licitações. Com profissionais contratados para a função específica de acompanhar e revisar essas licitações no SOL e alocados na sede, a Coordenação de Aquisições vai conseguir capacitá-los melhor e supervisionar mais de perto esses processos.

A Coordenação de Aquisições também vai acompanhar as licitações realizadas pela Entidade de Cooperação e pela Coexecutora do Componente 02 - Abastecimento de água para comunidades rurais. As duas Organizações possuem, comprovadamente, experiência e capacidade técnica e operacional para execução das atividades de aquisições com recursos oriundos do BIRD, visto que já executaram, juntamente com a CAR, projetos de investimento de grande envergadura, a exemplo do Projeto Bahia Produtiva. Suas equipes são qualificadas para o desempenho das atribuições relativas às aquisições e possuem conhecimento das regras e procedimentos a serem seguidos conforme Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial.

Com esse arranjo, o Projeto visa garantir que as regras de licitação acordadas no Acordo de Empréstimo sejam respeitadas, que os processos sejam concluídos com menos falhas e que as aquisições sejam finalizadas com mais celeridade.

## b2. Capacidade de gestão de contratos

Para prover o adequado acompanhamento do Projeto, o Banco Mundial disponibilizará sistemas de apoio às atividades a serem executadas, como o Client Connection para a Gestão Financeira e o STEP (Systematic Tracking of Exchanges in Procurement), para o gerenciamento das licitações e atualizações do Plano de Aquisição. Além desses, a UGP e os órgãos executores utilizarão para fins de execução os sistemas disponibilizados pelo Governo do Estado, para informação, orientação e encaminhamentos de processos.

A UGP realizará o gerenciamento das atividades, bem como gerenciamento dos contratos que serão realizados durante o Projeto Bahia que Produz e Alimenta através do Sistema Sistema DataCAR já utilizado durante os projetos anteriores. A equipe da UGP faz alimentação dos dados processuais no sistema para que possa ser acompanhado. Esclarece que a equipe já tem experiência e familiaridade com o Sistema.

### **Conclusão:**

A CAR, executora do Projeto Bahia Produtiva e do novo Projeto Bahia que Produz e Alimenta, é uma empresa pública com 40 anos de atuação em política de promoção do desenvolvimento e larga experiência na captação e execução de acordo de empréstimo internacional. A CAR, hoje, se apresenta como uma das mais eficientes empresas públicas na Bahia, cujo trabalho é reconhecido pelas diversas instituições públicas e organizações da sociedade civil, dado o seu papel destacado na implementação de Projetos e projetos consistentes na totalidade dos municípios baianos.

A CAR como executora do Projeto Bahia Produtiva desenvolveu uma complexa arquitetura de recursos de T&I, que permite uma gestão profissional de projetos de investimento da envergadura do atual Projeto, com destaque para o Sistema On-line de Licitações (SOL), que modernizou as operações de aquisições do Projeto, através das 1.250 organizações produtivas beneficiárias.

Esse sistema possibilita que todas as aquisições de bens e serviços possam ser realizadas de forma eletrônica, aproximando milhares de empresas locais e nacionais para o atendimento das demandas de aquisição na execução dos convênios, fugindo do modelo tradicional de *shopping* presencial, barateando preços e possibilitando acesso aos serviços, máquinas e equipamentos com qualidade.

Além disso, a experiência da CAR, por meio do Projeto Bahia Produtiva, em realizar processos de acordo com as Diretrizes do Banco Mundial, as lições aprendidas e a manutenção de uma UGP

no Projeto Bahia Que Produz e Alimenta, composta por técnicos experientes, permitirá uma visão

sistêmica, visualizando e entendendo de uma forma mais completa os processos, possibilitando e adequando as tomadas de decisões para os objetivos almejados pelo projeto.

### **b3. Gestão de reclamações e sistemas de resolução de litígios**

Para o Projeto Bahia que Produz e Alimenta será criada uma central de atendimento a dúvidas e reclamações. Esta terá a função de recepcionar as dúvidas e queixas dos beneficiários do projeto, para então registrar em software de gestão de chamados/demandas específico, tratando adequadamente a demanda e dando ciência da situação e resolução a quem realizou o chamado.

A equipe responsável por essa central deverá ir além de apenas recepcionar as dúvidas, ou seja, deve ter como objetivo responder ao público de forma apurada identificando os gargalos e destacá-los em seu relatório periódico apresentado ao coordenador geral do projeto para que sejam tomadas as providencias necessárias para que essas queixas sejam sanadas o mais rápido possível.

A recepção das demandas deve se dar por meio de correio eletrônico, telefone e WhatsApp. Sendo que no caso do WhatsApp, pode ocorrer por meio de chamada de áudio, mensagens escritas ou mensagens de voz. Se necessário, a atendente poderá solicitar da reclamante fotografias, vídeos, ou mesmo chamadas de vídeo para melhores esclarecimentos da demanda. A ênfase tende a se dar em recursos de voz do WhatsApp devido ao perfil de grande parcela da população beneficiária que possui baixa escolaridade associada a idade mais avançada e menor acesso a outros meios de comunicação. Assim, a escolha desses meios atenderá a maioria do público do projeto de forma satisfatória.

A central deve contar com um software de gestão de chamados/demandas que permita a atendente unificar a recepção das demandas originadas de correio eletrônico, telefone ou WhatsApp numa única tela, preservar o histórico dos diálogos entre a demandante, a atendente, as coordenações e setores internos sobre a mesma demanda e garantir o acompanhamento unificado até a finalização do chamado.

Para facilitar o atendimento ao público com o perfil já relatado, o chamado não deve ser identificado por números de protocolo, mas por Município, Comunidade e Assunto, com identificação automática do Território de Identidade. Se a situação se tratar de uma denúncia, deve existir a possibilidade de garantir o registro do chamado de forma totalmente anônima e, nesse caso, deve ser informado um número de protocolo.

## **Demandas Originadas em Ouvidorias**

Apesar da criação de um mecanismo de queixas específico para o Projeto Bahia que Produz e Alimenta e que terá uma visibilidade própria como canal de atendimento, é possível que também cheguem dúvidas e queixas do Projeto por meio da Ouvidoria da CAR ou mesmo advindas da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia.

Essas demandas serão recepcionadas pela mesma central de atendimento e terão o mesmo tratamento daqueles chamados registrados diretamente via central de dúvidas e queixas. A diferença estará na necessidade de que a resposta seja enviada à respectiva Ouvidoria para que esta repasse ao reclamante.

## **Fluxo de atendimento**

A atendente recebe a sinalização de chamado no software de gestão unificado onde é identificado por qual meio foi realizado (correio eletrônico, telefone, WhatsApp, Ouvidoria da CAR, Ouvidoria Geral do Estado). Ao iniciar o atendimento, deve ser realizado o cadastramento das informações de identificação do chamado. Em seguida a demanda é compreendida pela atendente, registrada e, se for possível, a atendente dará a resposta a demanda e registrará a resposta dada. Caso seja necessário, a atendente vai encaminhar por correio eletrônico ao setor responsável e este deve responder em prazo a ser definido.

Cabe a atendente, juntamente com a sua coordenadora, verificar se a resposta dada pelo setor responsável é adequada e se resolve a demanda. Caso seja adequada, a resposta é encaminhada a demandante. Caso seja inadequada, a coordenadora deve estabelecer um diálogo com o setor responsável para verificar a melhor forma de dar uma solução para a demanda e só então dará a resposta mais pertinente a demandante seja no aspecto do esclarecimento, pedido de desculpas e resolução da demanda, entre outras possibilidades.

## **Conclusão:**

Para a consecução do Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI o Projeto Bahia que Produz e Alimenta precisará de recursos financeiros, materiais e de uma equipe em sintonia. Os recursos financeiros estão assegurados principalmente no Componente 3 do Projeto. Parte dos recursos materiais e de tecnologia da informação já existe na CAR, e outros, como o software de gestão da central de dúvidas e reclamações, precisarão ser adquiridos ou desenvolvidos.

Em relação à equipe, o PEPI contará com uma pessoa responsável por sua execução e atualização. Uma pessoa será responsável pela comunicação, que será a mesma responsável pela comunicação do Projeto como um todo.

### **c. Análise de Mercado**

---

#### **c1. Escopo das Aquisições**

Para a execução do Projeto Bahia que Produz e Alimenta estão planejadas diversas aquisições de bens e serviços de não consultoria, contratação de consultorias de empresas e de consultores individuais e obras. Essas contratações visam fomentar o desenvolvimento rural sustentável, através da melhoria da infraestrutura, serviços e integração das organizações produtivas da Agricultura Familiar aos mercados, buscando o aumento das receitas das organizações produtivas de agricultores familiares e outras populações do campo, ampliar o acesso aos serviços de água e saneamento básico das famílias beneficiárias e dotar agricultores familiares e suas organizações de maior resiliência climática, através de assistência técnica, inovação e gestão de recursos.

Importante destacar ainda que a CAR por meio do o Projeto Bahia que Produz e Alimenta, irá incluir como requisito desejável, principalmente nas contratações de consultorias e nas contratações realizadas pelas organizações produtivas no âmbito dos subprojetos, o “Selo Lilás”, que nada mais é do que o reconhecimento e certificação do Governo do Estado da Bahia, para empresas baianas públicas e privadas que adotam, efetivamente, políticas de igualdade de gênero e atuam na defesa das mulheres contra a discriminação, o assédio e a violência sexual.

No que tange à formalização dos processos de aquisição, vale reforçar que cada contratação possui um método de seleção aprovado com diversas opções de abordagem de mercado. Sendo assim, as aquisições de bens, obras e serviços técnicos serão realizadas através dos métodos aplicáveis para essas aquisições adotando as abordagens de mercado específicas para cada situação, como por exemplo Solicitação de Proposta (SDP), a Solicitação de Oferta (SDO), a Solicitação de Cotação (SDC) e Contratação Direta. Enquanto as de consultoria planejadas para serem licitadas, apontam como método a Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC), a Seleção com Orçamento Fixo (SOF), a Seleção Pelo Menor Custo (SMC), a Seleção Baseada na Qualidade (SBQ), Seleção Baseada Nas Qualificações do Consultor (SQC) e por fim a Contratação Direta.

Teremos ainda os métodos aprovados para a seleção de consultores individuais, que se dará para serviços nos quais, a participação de equipe de especialistas não é necessária, não há necessidade de

mais profissionais na equipe local do projeto e a experiência e as qualificações individuais têm importância fundamental.

A maioria das licitações de bens e serviços não possui um alto grau de complexidade, sendo mais comuns para o mercado, existindo, porém, aquisições que demandarão uma abordagem mais minuciosa do mercado, como por exemplo, equipamentos para montagem de agroindústrias das diversas cadeias produtivas, adquiridos no âmbito dos subprojetos. Os serviços de consultoria demandam técnicos experientes e/ou consultores para elaboração dos documentos técnicos que basearão as seleções, de forma a transmitir de forma clara os serviços esperados, como também os limites desses serviços, evitando-se propostas onerosas e em desacordo tecnicamente com o que se espera de resultado.

Dessa forma é necessário que os TDR e custos estimados sejam objetivos e informem o esforço e insumos necessários para desenvolvimento das atividades, pois existe o risco de que a implementação do Projeto possa ser afetada por dificuldades na elaboração dos Termos de Referência e na estimativa de custos, o que pode comprometer o cumprimento dos prazos Projeto

**Conclusão:**

A elaboração de documentos técnicos (Termos de Referência e estimativa de custos) inadequados poderá comprometer o cumprimento dos prazos, acarretando o risco da não conclusão dos processos no período planejado. Especificações e produtos mal elaborados também poderão comprometer no alcance dos resultados.

As associações e cooperativas são responsáveis por um grande volume de licitações, sendo que os membros destas entidades não possuem familiaridade com os procedimentos do Banco Mundial, o que vai demandar do Projeto investir em capacitações constantes, com o intuito de orientá-las e, conseqüentemente, evitar falhas nos processos e o atraso na sua execução.

**c.2. Análise do Mercado e Tendência das aquisições**

A Bahia, nos últimos anos, tornou-se referência nacional em função da execução de políticas públicas destinadas à promoção do desenvolvimento rural sustentável e fortalecimento da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais.

Além de investimentos financeiros em melhoria da infraestrutura, estradas, acesso à educação de qualidade, entre outras ações, houve o maior investimento na história do estado da Bahia no apoio à agricultura familiar e outras populações tradicionais. Somente no período 2015-2022 foram investidos

R\$ 3 bilhões destinados à assistência técnica e extensão rural (ATER), insumos, agroindústrias, apoio à gestão e acesso a mercados, fortalecendo cooperativas, associações, grupos de produção, agricultores e agricultoras familiares e outras populações tradicionais do campo.

Os investimentos realizados contribuíram para a implantação e o funcionamento de negócios rurais e agroindústrias, ampliando a oferta de alimento e garantindo melhor posicionamento nos diversos mercados. Adotou-se uma estratégia diferenciada de apoio ao processo de inclusão produtiva, promovendo aumento de renda e oportunidades para agricultores e agricultoras familiares, com destaque para as populações quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais.

Nesse cenário, com esses importantes ativos implantados e gerando os resultados esperados, se insere o Projeto Bahia que Produz e Alimenta, com novos desafios. Dentre esses desafios, o enfrentamento da fome e insegurança alimentar se apresenta como algo prioritário, além da inclusão produtiva, ampliação da infraestrutura e serviços e soluções voltados para a agricultura familiar e outras populações tradicionais do campo.

Como parte do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, o Componente 1 prevê o apoio ao financiamento de infraestrutura, tecnologias, inovações, serviços, soluções e apoio à gestão e acesso à mercados.

O Projeto buscará fortalecer organizações produtivas da agricultura familiar para que possam implantar e/ou ampliar suas capacidades para acessar mercados institucionais e tradicionais mais competitivos. O Projeto buscará uma melhor focalização dos investimentos, viabilizando assim os investimentos e ampliação da resiliência aos riscos climáticos. O resultado será o fortalecimento das oportunidades de desenvolvimento econômico com base na agricultura familiar e desenvolvimento dos pequenos municípios em cada território de identidade.

Os investimentos a serem realizados e os serviços e soluções que serão disponibilizadas pelo Projeto Bahia que Produz e Alimenta buscará, em diferentes níveis, dotar as organizações produtivas apoiadas de uma maior capacidade para se posicionarem de forma sustentável nos diversos mercados, com características de demanda cada vez mais exigentes.

Importante destacar que, nesse ambiente múltiplo e desafiador, o meio rural baiano conta com uma extensa lista de organizações sociais e produtivas, instituições de crédito, instituições públicas e de ensino e pesquisa, formando uma importante rede de estímulo e promoção do desenvolvimento. Essa gama de instituições formam um ambiente favorável para execução e consolidação de uma estratégia consistente e sustentável de desenvolvimento rural. É fundamental a manutenção e ampliação dos investimentos e das políticas públicas complementares necessárias para o alcance desses objetivos.

As atividades e ações previstas no Componente 1 incorporam princípios elementares que se impõe à sua implementação, como por exemplo:

- Necessidade de permanente articulação de políticas públicas complementares;
- Busca pela sustentabilidade e emancipação das organizações produtivas apoiadas;
- Priorização dos investimentos que resultem na incorporação e uso de tecnologias sustentáveis, transição agroecológica, ampliação da resiliência climática e convivência e adaptação às características dos diferentes biomas;
- Qualificação dos processos de gestão do conhecimento, através da sistematização das ações, metodologias e resultados alcançados.

O Plano de Negócios dos subprojetos a serem apoiados é peça fundamental, primeiro, para garantir pleno sucesso do negócio desenvolvido pela organização produtiva, bem como, para definir os investimentos que poderão ser realizados pela CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

Para garantir a qualidade necessária dos Planos e seu correto acompanhamento e monitoramento, serão contratadas instituições de apoio, com equipes multidisciplinares, para a concepção, elaboração, validação, implementação e monitoramento dos Planos de Negócios. Complementarmente serão mobilizadas equipes técnicas próprias para, também, realizar a construção e monitoramento dos Planos.

A CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta adotara a plataforma RuralInvest, licenciada pelo Fundo das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Informações dessa plataforma estarão interligados com sistemas eletrônicos CAR, permitindo a interação com sistema de convênios e de monitoramento.

O processo de elaboração do conjunto dos Planos de Negócios será precedido da elaboração de estudos das cadeias de valor priorizadas e da construção de parâmetros relacionados aos diversos investimentos possíveis de serem realizados nas organizações produtivas ou nas Unidades de Produção Familiar (UFP). Outra ação precedente é a pactuação entre a CAR e os diferentes agentes envolvidos sobre a focalização de cada cadeia de valor.

Para garantir a prestação de serviço continuado e sistemático de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) serão implementadas diferentes estratégias. Uma única estratégia de assistência técnica não permitia lidar com a heterogeneidade das demandas existentes relacionadas aos agricultores familiares e suas organizações produtivas.

As abordagens dos serviços de assistência técnica direta nas propriedades rurais ou no apoio a gestão nos diversos empreendimentos serão customizadas a partir das diferentes tipologias das organizações

produtivas e das diferentes cadeias de valor. Esses serviços de assistência técnica, executados através de instituições prestadoras ou mesmo através de técnicos/as contratados diretamente pelas organizações produtivas, buscarão apoiar a diversificação dos produtos, garantir qualidade e regularidade, além das especificidades exigidas pelos diferentes mercados.

Evidente que esse tema requer permanente aperfeiçoamento e aprendizado, metodologia mais inclusiva, uso de novas tecnologias e instrumentos ainda mais eficazes na construção e propagação do conhecimento, incluindo a adoção de novas práticas. Outra necessidade fundamental é ampliar o conhecimento sobre os sistemas produtivos e suas especificidades. As organizações produtivas caracterizadas como dinâmicas, por exemplo, exigem uma ação complementar com o objetivo de qualificar ainda mais o apoio técnico disponibilizado, dedicado ao apoio a gestão/mercado e a base produtiva.

Para as organizações produtivas em transição para o mercado, a incidência dos serviços de assistência técnica contribuirá para a superação dos desafios relacionados a melhoria da qualidade e produtividade de uma determinada cultura ou da demanda de compradores de diferentes produtos, além do apoio a gestão.

No caso de organizações produtivas de menor complexidade serão apoiados no processo de gestão e deverão ter acompanhamento de uma equipe multidisciplinar que integra as instituições prestadoras dos serviços de ATER.

Com todo esse contexto e levando em consideração as diferentes tipologias, o Projeto Bahia que Produz e Alimenta implementará 06 (seis) diferentes estratégias para garantir o acesso a serviços continuados de assistência técnica às organizações produtivas apoiadas:

Estratégia dos Serviços de Assistência Técnica	Incidência do Serviço de Assistência Técnica nas Organizações Produtivas, conforme a tipologia		
	Dinâmicas	Transição para o Mercado	Inclusão Produtiva / Segurança Alimentar
Apoio financeiro a organizações produtivas para contratação de 02 (dois) profissionais: <input type="checkbox"/> 01 profissional de Assistência Técnica em Mercado e Gestão (ATEG), com capacidade para atuar em várias áreas da gestão e acesso a mercados, apoiando a solução de problemas,	Ø		

implementando			
---------------	--	--	--

<p>ferramentas e soluções para a busca de resultados</p> <p>☐ 01 profissional de Assistência Técnica dedicada Base Produtiva (ATER) para atuar na assistência técnica junto aos cooperados/as, qualificando o modelo de produção, a produtividade e boas práticas de manejo, visando garantir a qualidade, regularidade e padrão dos produtos destinados a agroindústria</p>			
<p>Apoio financeiro a organizações produtivas para, através de instituições de apoio, na contratação de:</p> <p>☐ 01 (um) profissional denominado de Agente de Negócios (AN) para atuar no apoio a gestão e acesso a mercados, implementando ferramentas e soluções para a busca de resultados</p> <p>☐ Serviço sob gestão de um ATEG, na relação 1/20, que fará acompanhamento e apoio a esses profissionais</p>		∅	
<p>Oferta de serviços de assistência técnica continuada e sistemática através de parcerias já firmadas entre a CAR e a Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER) e os Consórcios Públicos Territoriais</p>		∅	∅
<p>Oferta de serviços de assistência técnica altamente especializada para realização de ações específicas de formação, dias de campo e atendimento específico, através de profissionais já contratados diretamente pela CAR e BAHATER</p>	∅	∅	
<p>Contratação de serviços de assistência técnica através instituições prestadoras de ATER, com equipe multidisciplinar e atendimento continuado e sistemático com interação a Agentes Comunitários Rurais (ACR) a serem contratados pelas organizações produtivas apoiadas</p>		∅	∅

Para o componente 02 que trata de Abastecimento de água para comunidades rurais estão previstas obras de Implantação de novos sistemas, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho em Vitoria da Conquista, Feira de Santana e Ribeira do Pombal, bem como consultorias para implantação destas centrais, com o objetivo de melhorar as condições de saneamento, diminuindo a vulnerabilidade no meio rural para o acesso à água em quantidade e qualidade.

No componente 03 que trata da promoção e implementação de soluções inovadoras, está prevista a construção e manutenção de uma Plataforma Digital de ATER denominada Centro de Inteligências das Ruralidades, através da parceria CAR e BAHATER, com apoio da EMBRAPA e outras instituições com o objetivo de permitir o acesso a informações, conteúdos, formação e serviços de assistência técnica, utilizando-se de mecanismos de inteligência artificial, chatbot, conteúdos digitais e centro de atendimento online.

Ainda por meio do Componente 03, o Projeto apoiará e financiará a adoção de tecnologias e práticas sustentáveis que aumentem a resiliência climática. E, para isso, necessitará: (i) entendimento dos principais desafios enfrentados por cada sistema produtivo em cada região edafoclimática; (ii) uma quantificação dos riscos identificados; (iii) identificação das ações que melhor possam diminuir danos climáticos ou ambientais em cada caso; (iv) priorização das ações a serem adotadas em função do efeito que possam ter na diminuição de riscos e/ou impactos negativos.

O Projeto implementará diretamente ações de inovações tecnologias que promovam maior resiliência climática, financiará a implantação de unidades de referência tecnológica e de multiplicação de material genético, certificações, serviços e soluções e formação continuada.

Já no componente 04 que pauta sobre Gestão e Desenvolvimento Institucional, teremos contratações para realização de atividades que visam o apoio à gestão e ao fortalecimento da CAR como unidade executora do Projeto. Para esse apoio está prevista a contratação de uma Instituição de cooperação técnica visando ampliar a capacidade técnica e operacional da CAR, assim como também estão previstas contratações de consultorias para avaliação e monitoramento do Projeto.

**Conclusão:**

Em todos os componentes no Projeto estão previstas contratações de consultorias que serão essenciais para uma boa execução e sucesso do Projeto. Para que essas contratações sejam bem sucedidas é importante que além de documentos técnicos bem elaborados, ocorra uma ampla divulgação destes processos com publicações no DOE, DOU, jornal de circulação nacional, no site da CAR e dos seus executores, bem como a busca de apoio de outros Projetos, visando localizar potenciais fornecedores, convidando-as para participação nos certames.

**Análise SWOT**

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo técnico e administrativo da UGP/CAR experiente em processos de aquisição realizados de acordo com as normas e regulamentos de entidades multilaterais como o Banco Mundial.</li> <li>• Plataforma digital (SOL) criada pelo Governo da Bahia com o apoio do Banco Mundial, que possibilita a realização das licitações de bens, serviços e obras pelas organizações beneficiárias do Projeto de forma mais segura, transparente e eficiente.</li> <li>• Desenvolvimento de diversos sistemas operacionais que contribuem para o desenvolvimento e sucesso do Projeto, como o Comprova Web, Monitora Web, o Sistema DataCAR – Sistema de Administração de Convênios e Contratos e o SMI – Sistema de Monitoramento e Informação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldades de aplicação de multa ou sanções aos fornecedores inadimplentes.</li> <li>• Pouco conhecimento das áreas técnicas sobre os procedimentos de aquisição, uma vez que houve a mudança das Diretrizes para os Regulamentos do Banco Mundial.</li> <li>• Dificuldade de integração e comunicação entre os diversos setores envolvidos.</li> </ul>
Ameaças	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa participação de fornecedores nas licitações.</li> <li>• Execução parcial ou inexecução total dos contratos por parte dos fornecedores contratados, ocasionando atraso nas aquisições e conseqüentemente na conclusão dos convênios.</li> <li>• Alta do Dólar e dos índices inflacionários pode afastar fornecedores ou aumentar os custos dos contratos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Novas Entidades contempladas com as ações do Projeto.</li> <li>• Integração entre instituições financeiras públicas; universidades; instituições do governo do estado e governo federal; secretarias de estado de outras unidades da Federação; organizações não- governamentais e movimentos sociais.</li> <li>• Implementar uma política de sustentabilidade das aquisições, por meio de um arcabouço jurídico para uso de padrões e critérios de sustentabilidade socioambiental no âmbito das compras públicas.</li> </ul>

- Desenvolvimento de novas ferramentas visando aperfeiçoar o acompanhamento da execução do Projeto.
- Realizar as licitações de obras do Projeto Bahia que Produz e Alimenta no SOL, funcionalidade que não existia neste sistema durante a execução do Projeto Bahia Produtiva.

### 3. ANÁLISE DE RISCO DAS AQUISIÇÕES

Foram identificados riscos potenciais que podem afetar negativamente a implementação de aquisições do Projeto. No entanto, esses riscos são administráveis. Abaixo seguem os riscos e as medidas de mitigação propostas:

#### a. Tabela de Riscos

Descrição do Risco	Proprietário do Risco	Descrição da Proposta de Mitigação	RISCO
Capacidade para realização e acompanhamento das aquisições no âmbito dos subprojetos.	Entidades	<p>A Coordenação de Aquisições do Projeto irá realizar capacitações para as Entidades beneficiárias para o uso da ferramenta SOL.</p> <p>A Coordenação de Aquisições da CAR contará com uma equipe capacitada de técnicos que serão os revisores das licitações abertas pelas Entidades Beneficiárias.</p> <p>Os especialistas do Projeto, com apoio da Coordenação de Aquisições, irão elaborar, quando necessário, os Termos de Referência para essas aquisições.</p> <p>Disponibilização de Manual de utilização do SOL e Cartilha de Aquisições.</p> <p>Padronização de itens a serem adquiridos e disponibilização para uso geral no Sistema DataCAR.</p>	Alto
Capacidade técnica para análise das propostas enviadas pelas empresas interessadas nas aquisições de bens com maior complexidade.	Entidades	<p>A Coordenação de Aquisições da CAR contará com o apoio de uma equipe de especialistas aptos à análise e emissão de parecer acerca das propostas enviadas pelas empresas licitantes.</p>	Baixo

Mercado: dificuldade para	Entidades e	Divulgação ampla dos processos (envio de e-	Médio
---------------------------	-------------	---	-------

Official Use

Descrição do Risco	Proprietário do Risco	Descrição da Proposta de Mitigação	RISCO
contratação de empresas e/ou profissionais.	CAR	mails para potenciais fornecedores, publicação no Diário Oficial, sites, jornal de grande circulação).  Realização de novas campanhas publicitárias direcionadas para os possíveis fornecedores do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.	
Pouco conhecimento prático dos revisores das licitações sobre os procedimentos de aquisição, uma vez que houve mudança das Diretrizes para os Regulamentos do Banco Mundial.	Coord. de Aquisições	Capacitar os técnicos que participam dos processos licitatórios do Projeto.	Baixo

#### 4. OBJETIVOS DE AQUISIÇÕES (QUE ACOMPANHAM OS OBJETIVOS DO PROJETO)

- a) Garantir o cumprimento dos princípios de aquisições, da transparência, da eficiência, do melhor aproveitamento dos recursos públicos e da isonomia, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento sustentável, e
- b) Definir a alocação dos riscos mais adequada entre o Mutuário e os fornecedores.
- c) Promover a realização de aquisições inclusivas, sustentáveis, transparentes, céleres, econômicas, incentivando as melhores condutas e práticas em compras públicas.
- d) Proporcionar maior transparência, competitividade, custo-benefício e criação de capacidades para o sistema de compras do estado.
- e) Garantir a aplicação de padrões e práticas equitativos, competitivos, transparentes e de boa relação custo-benefício para as aquisições do projeto.

##### Contratos e custos estimados

ITEM	COMPONENTE	TIPO DE CONTRATAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES SERVIÇOS	CUSTO ESTIMADO (US\$)
1	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutoria para formação em Boas Práticas de Fabricação	95.760,00
2	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutoria para formação em Segurança Alimentar e Nutricional	95.760,00
3	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutoria para formação em gestão empresarial, financeira e contábil.	145.000,00
4	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutoria para formação em marketing, vendas e acesso à mercados privados e institucional	145.000,00



**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

5	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para formação e orientação na gestão e acesso à mercado às organizações produtivas	600.000,00
6	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para formação e orientação tecnológica na gestão e acesso à mercado às organizações produtivas	600.000,00
7	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para o desenvolvimento de materiais de formação para as tipologias das organizações produtivas	40.000,00
8	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutoria para formação em práticas de gestão ambiental e social, sustentabilidade e resiliência climática	64.800,00
9	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutoria para formação em Produção Agroecológica	63.840,00
10	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutoria para formações contínuas com enfoque em gênero e juventude rural	44.800,00
11	1	Serviços de Não Consultoria	Outras formações *	132.000,00
12	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para formação das equipes técnicas que irão elaborar os Planos de Negócio e Planos de Etnodesenvolvimento	90.720,00

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

13	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresas para elaboração, atualização e acompanhamento dos Planos de Negócio e Planos de Etnodesenvolvimento	1.532.000,00
14	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para suporte aos Planos de Negócios e Planos de Etnodesenvolvimento	140.000,00
15	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para elaboração e publicação de material formativo sobre cadeias de valor prioritárias	63.000,00
16	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para impressão da caderneta agroecológica para mulheres	20.000,00
17	1	Serviços de Consultoria	Contratação de consultor para desenvolvimento de produtos das organizações produtivas	90.000,00
18	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para apoio à comercialização e distribuição de produtos da Agricultura Familiar em mercados estratégicos	80.000,00
19	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para elaboração de estudos de mercado em mercados estratégicos (São Paulo, Ceará, Pernambuco e Bahia)	40.000,00
20	1	Serviços de Consultoria	Contratação de consultor para prospecção de mercado	100.000,00

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

21	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para participação das organizações produtivas em congressos de nutrição (aproximação e vendas com canais de distribuição) - Congresso VP Nutrição *	156.019,44
22	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para participação das organizações produtivas na feira de alimentos orgânicos e naturais (aproximação e vendas com canais de distribuição) - Naturaltech *	306.988,44
23	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para participação das organizações produtivas em feiras de alimentos (aproximação e vendas com canais de distribuição) - Anuga Food Brazil *	212.792,69
24	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para participação das organizações produtivas em feiras de varejistas (aproximação e vendas com canais de distribuição) - Super Bahia *	156.019,44
25	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para realização de feiras da agricultura familiar (projeto, mobiliário, instalação) - FEBAFES *	375.932,00
26	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para o desenvolvimento de redes de comercialização	60.000,00
27	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para soluções digitais para aproximação de organizações produtivas e canais de distribuição	50.000,00

28	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
29	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
30	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
31	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
32	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
33	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48

34	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
35	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
36	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
37	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
38	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
39	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48

40	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
41	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
42	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
43	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
44	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
45	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48

46	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
47	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
48	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
49	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
50	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
51	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

52	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
53	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
54	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	257.481,48
55	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestar serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural a povos indígenas e comunidades tradicionais	720.000,00
56	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para prestar serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural a povos indígenas e comunidades tradicionais	720.000,00
57	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para implantação de plataforma digital de gestão e monitoramento de serviços de Assistência Técnica **	124.800,00
58	1	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para elaboração de estudos, requerimentos e acompanhamento dos licenciamentos ambientais junto aos órgãos competentes para implementação dos subprojetos	86.000,00
59	1	Serviços de Não	Contratação de empresa para elaboração e impressão de materiais didáticos de Boas Práticas de Gestão	7.000,00

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

60	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para elaboração de peças técnicas com finalidade de regularização fundiária e ambiental	400.000,00
61	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para acelerar o desenvolvimento de sistema de gestão de organizações produtivas (Ingá) **	76.800,00
62	1	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para implantação de nova versão do SOL **	120.000,00
63	1	Serviço de Não Consultoria	Contratação de empresa para apoiar a implementação dos investimentos **	15.451.927,97
64	2	Serviços de Consultoria	Contratação de Consultor Individual para elaboração do Manual e Sistema de Contabilidade Regulatória e Modelo de Plano de Negócio	30.000,00
65	2	Serviços de Consultoria	Contratação de consultor individual para Elaboração de Manual de Gestão Operacional	10.000,00
66	2	Serviços de Não Consultoria	Contratação de Serviços de Perfuração de Poços	1.600.000,00
67	2	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para análise físico químico de água (medição qualidade de água) **	80.000,00
68	2	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para teste de bombeamento (medição disponibilidade de água) **	650.000,00

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

69	2	Serviços de Consultoria	Contratação de Consultoria Individual para a elaboração de projetos padrão de tratamento de água e manual específico de tratamento **	<del>30.000,00</del> 20.000,00
70	2	Serviços de Consultoria	Contratação de consultor individual para a elaboração de Planos de Reassentamento Involuntário	100.000,00
71	2	Serviços de Consultoria	Contratação de Empresa Consultora especializada para diagnóstico socioeconômico e ações sociais	3.175.992,00
72	2	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para a implantação da Central de Vitória da Conquista	700.000,00
73	2	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para a implantação da Central de Feira de Santana	910.000,00
74	2	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para a implantação da Central de Ribeira do Pombal	1.040.000,00
75	2	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para elaboração dos estudos de cenário climático futuro e seus impactos	240.000,00
76	2	Obras Civis	Obras de Implantação de novos sistemas, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Vitória da Conquista)	3.617.859,18
77	2	Obras Civis	Obras de Implantação de novos sistemas, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Feira de Santana 1)	3.617.859,18

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

---

78	2	Obras Civas	Obras de Implantação de novos sistemas, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Ribeira do Pombal)	3.617.859,18
79	2	Obras Civas	Obras de Implantação de novos sistemas, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Feira de Santana 2)	3.617.859,18
80	2	Obras Civas	Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Vitória da Conquista 1)	1.695.871,41
81	2	Obras Civas	Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Vitória da Conquista 2)	1.695.871,41
82	2	Obras Civas	Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Vitória da Conquista 3)	1.695.871,41
83	2	Obras Civas	Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Ribeira do Pombal 1)	1.695.871,41

84	2	Obras Civis	Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Ribeira do Pombal 2)	1.695.871,41
85	2	Obras Civis	Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Feira de Santana 1)	1.695.871,41
86	2	Obras Civis	Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Ribeira do Pombal 3)	1.695.871,41
87	2	Obras Civis	Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Feira de Santana 2)	1.695.871,41
88	3	Serviços de Consultoria	Contratação de Consultor Individual para identificação e seleção das principais tecnologias nas principais cadeias de valor do projeto **	100.000,00
89	3	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutor para formação das equipes técnicas para apropriação e implantação das principais inovações tecnológicas e para o aumento da resiliência climática *	292.000,00

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

90	3	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para realização, promoção e apoio a eventos de tecnologia, de inovação e sobre o mercado de carbono e relacionados às mudanças climáticas *	400.000,00
91	3	Serviços de Não Consultoria	Provisão de informações meteorológicas e sistemas de aviso de riscos climáticos	432.000,00
92	3	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para o desenvolvimento da plataforma para digitalização do serviço de ATER	120.000,00
93	3	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para o desenvolvimento de conteúdo para plataforma para o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	120.000,00
94	3	Serviços de Consultoria	Contratação de consultoria para certificação para acesso à mercados estratégicos pelas organizações produtivas	300.000,00
95	3	Serviços de Consultoria	Apoio a formação e constituição de organismos participativos de avaliação da conformidade orgânica (OPAC)	40.000,00
96	3	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para implementação da jornada ESG nas organizações produtivas	300.000,00
97	3	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para o desenvolvimento de soluções tecnológicas para o acesso a mercados privados e institucional das Organizações Produtivas	57.400,00

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

98	3	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de plataforma/repositório digital para sistematizar experiências inovadoras e casos de sucesso	40.000,00
99	3	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para elaboração, editoração e impressão de experiências inovadoras	20.000,00
100	3	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para prestar serviço de comunicação e promoção de marcas e produtos da agricultura familiar em mercados estratégicos *	100.000,00
101	3	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para promoção de marcas e produtos em eventos de comercialização *	600.000,00
102	3	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para o desenvolvimento de chatbot para apoio aos subprojetos	19.200,00
103	3	Serviços de Não Consultoria	Contratação de serviço de assinatura de API para verificação de CPF (Receita Federal)	3.648,00
104	3	Serviços de Não Consultoria	Contratação de serviço de assinatura de API para reconhecimento facial (SERPRO)	240.000,00
105	3	Serviços de Não Consultoria	Contratação de serviço de assinaturas de API (EMBRAPA)	16.320,00
106	3	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para o desenvolvimento de Chatbot para ATER Digital	57.200,00
107	4	Serviços de Consultoria	Avaliação Intermediária do Projeto	170.000,00

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

108	4	Serviços de Consultoria	Estudos de linha base para avaliação de impacto do Projeto	300.000,00
109	4	Serviços de Consultoria	Avaliação final do Projeto	200.000,00
110	4	Serviços de Consultoria	Avaliação de Impacto	330.000,00
111	4	Serviços de Consultoria	Avaliação final de Impacto do Bahia Produtiva	300.000,00
112	4	Gastos Operativos	Licença de software para coleta de dados (realização de pesquisas)	9.504,00
113	4	Gastos Operativos	Compra de equipamentos gerais e materiais (notebook, scanner, computadores, materiais de almoxarifado, etc) *	400.000,00
114	4	Gastos Operativos	Locação de veículo, despesas com manutenção de veículos e combustíveis *	20.000,00
115	4	Gastos Operativos	Locação de imóveis para funcionamento dos escritórios territoriais *	16.000,00
116	4	Serviços de Consultoria	Contratação de consultor para desenvolvimento de sistemas de gestão de projetos, aquisições e financeiro do Projeto. *	80.000,00
117	4	Serviços de Não Consultoria	Contratação de prestadores de serviços diversos *	100.000,00

## Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

118	4	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutor para formação com enfoque em gênero, juventude, e relações com povos indígenas e comunidades tradicionais *	100.800,00
119	4	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutor para formação em boas práticas de gestão socioambiental e ESG *	33.600,00
120	4	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutor para formação em saúde e segurança do trabalho	25.200,00
121	4	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutor formação em agroecologia, sistemas agroflorestais e reecatingamento	33.600,00
122	4	Serviços de Não Consultoria	Contratação de instrutor para formação em monitoramento e avaliação	25.200,00
123	4	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para apoio à gestão do Projeto**	20.671.199,63
124	4	Gastos Operativos	Ferramenta de avaliação e visualização de dados (MS Power BI) **	2.304,00
125	4	Gastos Operativos	Plataforma colaborativa para construção de protótipos de sistemas (Figma) **	1.440,00
126	4	Gastos Operativos	Ferramenta de design de interfaces (Moqups) **	900,00
127	4	Gastos Operativos	Gerenciador de repositório de software baseado em git (GitLab) **	11.136,00
128	4	Gastos Operativos	Ferramenta de monitoramento de projetos para a metodologia SCRUM (Jira) **	2.400,00

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

129	4	Gastos Operativos	Ferramenta para desenvolvimento rápido de relatórios e aplicações em PHP (Scriptcase) **	7.200,00
130	4	Gastos Operativos	Software usado para implantar aplicativos dentro de containers virtuais (Docker) **	432,00
131	4	Gastos Operativos	Certificado de autenticação de sites e conexão criptografada (Certificado SSL) **	240,00
132	4	Gastos Operativos	Ferramenta para elaboração de dashboards (Zoho Analytics) **	2.160,00
133	4	Serviços de Consultoria	Contratação de empresa especializada para apoiar o desenvolvimento do Sistema DataCAR	320.000,00
134	4	Serviços de Consultoria	Consultoria Individual para desenvolver módulo específico do Sistema DataCAR**	43.200,00
135	4	Serviços de Consultoria	Consultoria Individual para desenvolver módulo específico do Sistema DataCAR **	43.200,00
136	4	Serviços de Consultoria	Consultoria Individual para desenvolver os modelos de interface e experiência de usuário do Sistema DataCAR **	36.000,00
137	4	Serviços de Não Consultoria	Contratação de empresa para desenvolver painéis de monitoramento (dashboards) **	24.000,00
138	4	Serviços de Consultoria	Consultoria individual para realizar auditoria interna do Projeto	28.000,00

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

\* Conjunto de aquisições que ainda não foram definidos aspectos como prazo de execução, valores individuais e serão executadas de acordo com a demanda do Projeto.

\*\* Aquisições que serão realizadas antes da assinatura do Acordo de Empréstimo, enquadradas como gastos retroativos, para reembolso posterior com recurso do BIRD.

## CONTRATAÇÕES ANTECIPADAS E FINANCIAMENTO RETROATIVO

Tendo em vista que com a aprovação da Nota Conceitual para execução do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, a CAR poderá avançar com a preparação dos editais e outros investimentos considerados relevantes para o financiamento retroativo, **foram sinalizadas no Plano de Aquisições (planilhas constantes nos itens 4 e 6 desta EAPD) as licitações que serão realizadas de forma antecipada**, ou seja, antes da assinatura do Acordo de Empréstimo.

Para que essas contratações sejam elegíveis ao financiamento retroativo do Banco Mundial, os procedimentos utilizados deverão observar o disposto no Regulamento do BIRD. Dessa forma, **abaixo discriminamos as referidas licitações**, informando os métodos que serão utilizados para efetivação considerando a legislação brasileira:

### **1 - Contratação de empresa para implantação de plataforma digital de gestão e monitoramento de serviços de Assistência Técnica:**

Para o serviço em questão a FLEM irá realizar um processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, III da Lei 14.133/21, que determina:

Art. 74. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

.....

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

### ~~2 - Contratação de empresa para acelerar o desenvolvimento de sistema de gestão de organizações produtivas (Ingá):~~

~~Para a contratação em questão a FLEM irá realizar um processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, III da Lei 14.133/21, que determina:~~

~~Art. 74. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:~~

~~.....~~

~~III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.~~

Official Use

### **3 - Contratação de empresa para implantação de nova versão do SOL:**

Para o serviço em questão a CAR irá realizar um processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 30, II da Lei 13.303/16, que determina:

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

.....

II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

### **4 - Contratação de empresa para Análise físico químico de água (medição qualidade de água):**

Para o serviço em questão a CERB realizará o procedimento por meio eletrônico, conforme disposição do §2º do art. 51 da Lei 13.303/16:

....

§ 2º Os atos e procedimentos decorrentes das fases enumeradas no caput praticados por empresas públicas, por sociedades de economia mista e por licitantes serão efetivados preferencialmente por meio eletrônico, nos termos definidos pelo instrumento convocatório, devendo os avisos contendo os resumos dos editais das licitações e contratos abrangidos por esta Lei ser previamente publicados no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município e na internet.

Nesse processo a CERB irá utilizar como critério de julgamento o menor preço.

### **5 - Contratação de empresa para Teste de bombeamento (medição disponibilidade de água):**

Para o serviço em questão a CERB realizará o procedimento por meio eletrônico, conforme disposição do §2º do art. 51 da Lei 13.303/16:

....

§ 2º Os atos e procedimentos decorrentes das fases enumeradas no caput praticados por empresas públicas, por sociedades de economia mista e por licitantes serão efetivados preferencialmente por meio eletrônico, nos termos definidos pelo instrumento convocatório, devendo os avisos contendo os resumos dos editais das licitações e contratos abrangidos por esta Lei ser previamente publicados no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município e na internet.

Nesse processo a CERB irá utilizar como critério de julgamento o menor preço.

### **6 - Contratação de profissional para a elaboração de projetos padrão de tratamento de água e manual específico de tratamento:**

Para a aquisição em questão a CERB irá realizar um processo de contratação com fundamento na Lei das Estatais nº 13.303/16 no seu artigo 29, II que dispõe:

Art. 29 que: É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista;

....

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Para o serviço em questão a CERB realizará a referida contratação, por meio de um processo de comparação das qualificações de pelo menos três candidatos com expertise na área, a serem convidados através de uma manifestação de interesse. Esse convite será enviado juntamente com o Termo de Referência para que os profissionais tomem ciência, conheçam o conteúdo da consultoria e possam encaminhar suas propostas e currículos. Em seguida será analisado se as mesmas cumprem as exigências técnicas descritas nos Termos de Referência, para posteriormente realizar a análise de preços.

### **7 - Contratação de profissional para identificação e seleção das principais tecnologias nas principais cadeias de valor do projeto:**

Para a aquisição em questão a FLEM realizará o procedimento por meio eletrônico, conforme disposição do §2º do art. 17 da Lei 14.133/21:

....

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Para o referido serviço a FLEM irá proceder com a comparação das qualificações de pelo menos três candidatos com expertise na área, a serem convidados através de uma manifestação de interesse. Esse convite será enviado juntamente com o Termo de Referência para que os profissionais tomem ciência, conheçam o conteúdo da consultoria e possam encaminhar suas propostas e currículos. Em seguida será analisado se as mesmas cumprem as exigências técnicas descritas nos Termos de Referência, para posteriormente realizar a análise de preços.

O critério de julgamento utilizado será o menor preço.

### **8 - Contratação de empresa para apoio à gestão do Projeto:**

Para o serviço em questão a CAR irá realizar um processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 30, II da Lei 13.303/16, que determina:

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

.....

II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

## **9 – Aquisição de Ferramenta de avaliação e visualização de dados (MS Power BI):**

Para a aquisição em questão a CAR irá realizar um processo de contratação com fundamento na Lei das Estatais nº 13.303/16 no seu artigo 29, II que dispõe:

Art. 29 que: É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista;

....

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Nesse processo a CAR irá solicitar no mínimo três cotações na qual irá utilizar como critério de julgamento o menor preço.

## **10 - Aquisição de Plataforma colaborativa para construção de protótipos de sistemas (Figma):**

Para a aquisição em questão a CAR irá realizar um processo de contratação com fundamento na Lei das Estatais nº 13.303/16 no seu artigo 29, II que dispõe:

Art. 29 que: É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista;

....

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Nesse processo a CAR irá solicitar no mínimo três cotações na qual irá utilizar como critério de julgamento o menor preço.

## **11 - Aquisição de Ferramenta de design de interfaces (Moqups):**

Para a aquisição em questão a CAR irá realizar um processo de contratação com fundamento na Lei das Estatais nº 13.303/16 no seu artigo 29, II que dispõe:

Art. 29 que: É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista;

....

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Nesse processo a CAR irá solicitar no mínimo três cotações na qual irá utilizar como critério de julgamento o menor preço.

## **12 - Aquisição de Gerenciador de repositório de software baseado em git (GitLab):**

Para a aquisição em questão a CAR irá realizar um processo de contratação com fundamento na Lei das Estatais nº 13.303/16 no seu artigo 29, II que dispõe:

Art. 29 que: É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista;

....

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Nesse processo a CAR irá solicitar no mínimo três cotações na qual irá utilizar como critério de julgamento o menor preço.

## **13 - Aquisição de Ferramenta de monitoramento de projetos para a metodologia SCRUM (Jira):**

Para a aquisição em questão a CAR irá realizar um processo de contratação com fundamento na Lei das Estatais nº 13.303/16 no seu artigo 29, II que dispõe:

Art. 29 que: É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista;

....

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Nesse processo a CAR irá solicitar no mínimo três cotações na qual irá utilizar como critério de julgamento o menor preço.

## **14 - Aquisição de Ferramenta para desenvolvimento rápido de relatórios e aplicações em PHP (Scriptcase):**

Para a aquisição em questão a CAR irá realizar um processo de contratação com fundamento na Lei das Estatais nº 13.303/16 no seu artigo 29, II que dispõe:

Art. 29 que: É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista;

....

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Nesse processo a CAR irá solicitar no mínimo três cotações na qual irá utilizar como critério de julgamento o menor preço.

### **15 - Aquisição de Software usado para implantar aplicativos dentro de containers virtuais (Docker):**

Para a aquisição em questão a CAR irá realizar um processo de contratação com fundamento na Lei das Estatais nº 13.303/16 no seu artigo 29, II que dispõe:

Art. 29 que: É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista;

....

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Nesse processo a CAR irá solicitar no mínimo três cotações na qual irá utilizar como critério de julgamento o menor preço.

### **16 - Aquisição de Certificado de autenticação de sites e conexão criptografada (Certificado SSL):**

Para a aquisição em questão a CAR irá realizar um processo de contratação com fundamento na Lei das Estatais nº 13.303/16 no seu artigo 29, II que dispõe:

Art. 29 que: É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista;

....

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Nesse processo a CAR irá solicitar no mínimo três cotações na qual irá utilizar como critério de julgamento o menor preço.

### **17 - Aquisição de Ferramenta para elaboração de dashboards (Zoho Analytics):**

Para a aquisição em questão a CAR irá realizar um processo de contratação com fundamento na Lei das Estatais nº 13.303/16 no seu artigo 29, II que dispõe:

Art. 29 que: É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista;

....

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Nesse processo a CAR irá solicitar no mínimo três cotações na qual irá utilizar como critério de julgamento o menor preço.

### **18 - Contratação de profissional para desenvolver módulo de monitoramento e avaliação do sistema Sistema DataCAR:**

Para a aquisição em questão a FLEM realizará o procedimento por meio eletrônico, conforme disposição do §2º do art. 17 da Lei 14.133/21:

....

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Para o referido serviço a FLEM irá proceder com a comparação das qualificações de pelo menos três candidatos com expertise na área, a serem convidados através de uma manifestação de interesse. Esse convite será enviado juntamente com o Termo de Referência para que os profissionais tomem ciência, conheçam o conteúdo da consultoria e possam encaminhar suas propostas e currículos. Em seguida será analisado se as mesmas cumprem as exigências técnicas descritas nos Termos de Referência, para posteriormente realizar a análise de preços. As propostas que não atendam a essas exigências não terão o seu preço comparado.

O critério de julgamento utilizado será o menor preço.

### **19 - Contratação de profissional para desenvolver módulo de contratos administrativos do Sistema DataCAR:**

Para a aquisição em questão a FLEM realizará o procedimento por meio eletrônico, conforme disposição do §2º do art. 17 da Lei 14.133/21:

....

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Para o referido serviço a FLEM irá proceder com a comparação das qualificações de pelo menos três candidatos com expertise na área, a serem convidados através de uma manifestação de interesse. Esse convite será enviado juntamente com o Termo de Referência para que os profissionais tomem ciência, conheçam o conteúdo da consultoria e possam encaminhar suas propostas e currículos. Em seguida

será analisado se as mesmas cumprem as exigências técnicas descritas nos Termos de Referência, para posteriormente realizar a análise de preços. As propostas que não atendam a essas exigências não terão o seu preço comparado.

O critério de julgamento utilizado será o menor preço.

## **20 - Contratação de profissional para desenvolver o design de interface e experiência de usuário do Sistema DataCAR:**

Para a aquisição em questão a FLEM realizará o procedimento por meio eletrônico, conforme disposição do §2º do art. 17 da Lei 14.133/21:

....

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Para o referido serviço a FLEM irá proceder com a comparação das qualificações de pelo menos três candidatos com expertise na área, a serem convidados através de uma manifestação de interesse. Esse convite será enviado juntamente com o Termo de Referência para que os profissionais tomem ciência, conheçam o conteúdo da consultoria e possam encaminhar suas propostas e currículos. Em seguida será analisado se as mesmas cumprem as exigências técnicas descritas nos Termos de Referência, para posteriormente realizar a análise de preços. As propostas que não atendam a essas exigências não terão o seu preço comparado.

O critério de julgamento utilizado será o menor preço.

## **21 - Contratação de profissional para desenvolver painéis de monitoramento (dashboards):**

Para a contratação em questão a FLEM realizará o procedimento por meio eletrônico ou presencial, conforme disposição do §2º do art. 17 da Lei 14.133/21:

....

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Nesse processo a FLEM irá utilizar como critério de julgamento menor preço.

## **22- Contratação de empresa para apoiar a implementação dos investimentos:**

**Edital de Licitação nº 002/2024:** Para a contratação em questão a CAR realizará o procedimento por meio eletrônico, conforme disposição do §2º do art. 51 da Lei 13.303/16:

....

§ 2º Os atos e procedimentos decorrentes das fases enumeradas no caput praticados por empresas públicas, por sociedades de economia mista e por licitantes serão efetivados preferencialmente por meio eletrônico, nos termos definidos pelo instrumento convocatório, devendo os avisos contendo os resumos dos editais das licitações e contratos abrangidos por esta Lei ser previamente publicados no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município e na internet.

Nesse processo a CAR irá utilizar como critério de julgamento a melhor combinação de técnica e preço. A referida aquisição tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria técnica em gestão, produção, fabricação, marketing e acesso a mercados para as agroindústrias de pequeno porte de Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar.

### **23 - Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos:**

**Edital de Chamamento Público nº 001/2024**, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é o apoio às organizações produtivas dinâmicas da agricultura familiar para a gestão qualificada de agroindústrias.

As entidades que apresentarem Manifestação de Interesse ao Chamamento e que atendam aos critérios estabelecidos em Edital, firmarão Termo de Colaboração com a CAR, no qual está previsto a transferência de recursos para apoio à gestão e assistência técnica especializada a agroindústrias da agricultura familiar, visando garantir o suporte técnico focado no atendimento dos gargalos e demandas dessas organizações produtivas, tendo em vista os desafios inerentes aos processos de produção, agregação de valor, gestão empresarial e acesso a mercados, levando-se em consideração diferentes práticas já implementadas, conforme condições que serão estabelecidas em Edital.

### **23 - Transferência de recursos, via convênio, para acelerar o desenvolvimento de sistema de gestão de organizações produtivas (Ingá):**

Consiste em parceria a ser realizada entre a CAR e a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária UNICAFES, para o desenvolvimento do sistema informatizado de gestão de sua propriedade, o INGÁ, que será capaz de capturar automaticamente e em tempo real, um conjunto de informações de Associações Rurais e de Cooperativas Agropecuárias que serão beneficiadas pelo Projeto Bahia que Produz e Alimenta, cujos dados serão gerados a partir da movimentação física e financeira de mercadorias, produtos e serviços. O sistema também irá fazer a agregação, o tratamento e a disponibilização organizada destes dados, para a obtenção de indicadores de acompanhamento e avaliação de resultados dos subprojetos e orientar no planejamento de apoio institucional da CAR a estes empreendimentos associativos e cooperativos.

Para a parceria em questão a CAR encontra respaldo no artigo 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil- MROSC) que determina a possibilidade da inexigibilidade em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, uma vez que somente a UNICAFES pode prestar o serviço por ser a detentora do sistema.

#### **24 - Transferência de recursos, via convênio, para apoio e fortalecimento dos consórcios públicos territoriais na manutenção e funcionamento dos serviços de inspeção municipal – SIM/SUSAF**

Consiste em parceria a ser realizada entre a CAR e Consórcios Públicos de Desenvolvimento Sustentável dos territórios por meio de um convênio, visando a estruturação, funcionamento, operacionalização e uniformização dos Serviços de Inspeção Municipal – SIM, nos municípios consorciados, de acordo com a legislação vigente.

Para parceria em questão, a CAR encontra respaldo no art. 41, capítulo VI da lei 14.634/23 que dispõe:

A celebração de convênio entre a Administração Pública e outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, destinado à consecução de finalidades de interesse público, em regime de mútua colaboração, observará o estabelecido neste Capítulo e o disposto em Regulamento.

Outrossim dispõe o Regimento Interno da CAR que:

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, que tem por finalidade coordenar e promover a execução de políticas integradas de desenvolvimento regional do Estado compete:

...

Celebrar convênios, contratos, instrumentos de qualquer natureza com instituições públicas, privadas, nacionais ou internacionais para a consecução de sua finalidade.

### **5. ABORDAGEM DE AQUISIÇÃO RECOMENDADA PARA O PROJETO**

Esta seção do modelo EAPD resume as opções para a Abordagem de Aquisição para os contratos de maiores risco à execução do Projeto. E requer maior atenção e melhores estratégias na elaboração do processo. As evidências ou justificativas de apoio para cada Abordagem de Aquisição deve ser elaborada a partir das Seções anteriores do EAPD, com o suficiente detalhes para explicar logicamente a Abordagem de Aquisição recomendada.

O resultado desta seção será:

- (a) Abordagem de Aquisição, informando como o Mutuário vai abordar o mercado, selecione o fornecedor certo e finalize o contrato;

- (b) Conjunto de métodos de aquisição e abordagens construídas a partir da aquisição individual métodos que se combinam para informar o documento de licitação; e
- (c) Plano de Aquisições que resume como será cada contrato dentro do Projeto adquirido.

A **Tabela 1** a seguir explica os arranjos de aquisição para contratos de **consultoria de Assistência Técnica e Extensão Rural**:

tributo	Arranjo selecionado	Justificativa
Especificações	Desempenho	A execução do serviço está atrelada aos resultados positivos a serem alcançados
Requisitos de sustentabilidade	Não	
Tipo de contrato	Preço Global	Será usado o contrato padrão de Preço Global do Banco.
Mecanismo de custeio	Preço Global	O preço global será calculado com base na remuneração e despesas reembolsáveis.
Relacionamento com fornecedores	Colaborativo	O desenvolvimento dos produtos exige o estabelecimento de um relacionamento colaborativo entre as equipes da Consultora e do Cliente. Esse tipo de relacionamento fortalecerá a confiança e alavancará o alcance mútuo dos interesses de cada parte durante a execução do contrato.
Ajustes de preço	Percentual	Contratos com duração superior a 12 (doze) meses serão reajustados conforme as disposições do Regulamento de Aquisições do Banco.
Forma de contrato (Termos e condições)	Tradicional	Será usado o contrato padrão do Banco
Método Seleção	SMC	
Arranjo de seleção	Não se aplica	

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

<b>Abordagem do mercado</b>	a) Pública b) Nacional	O mercado é competitivo em âmbito tanto nacional e o valor estimado não sugere concorrência Internacional
<b>Pré/pós-qualificação</b>	Lista Curta	Será formada uma lista curta de empresas de consultoria que possuam as

tributo	Arranjo selecionado	Justificativa
		qualificações exigidas nos TdR.
<b>Avaliação de Custos</b>	Melhor proposta entre as tecnicamente selecionadas	
<b>Preferência doméstica</b>	Não se aplica	
<b>Critérios de avaliação</b>	Menor custo	

A Tabela 2 a seguir explica os arranjos de aquisição para Contratação de empresas para elaboração, atualização e acompanhamento dos Planos de Negócio e Planos de Etnodesenvolvimento

Atributo	Arranjo selecionado	Justificativa
<b>Especificações</b>	Desempenho	A execução da consultoria está atrelada aos resultados positivos a serem alcançados
<b>Requisitos de sustentabilidade</b>	Não	
<b>Tipo de contrato</b>	Tradicional	
<b>Mecanismo de custeio</b>	Preço Global	O preço global será calculado com base na remuneração e despesas reembolsáveis.
<b>Relacionamento com fornecedores</b>	Colaborativo	O desenvolvimento dos produtos exige o estabelecimento de um relacionamento colaborativo entre a empresa e o Cliente. Esse tipo de relacionamento fortalecerá a confiança e alavancará o alcance mútuo dos interesses de cada parte durante a execução do contrato.
<b>Ajustes de preço</b>	Percentual	Contratos com duração superior a 12 (doze) meses serão reajustados conforme as disposições do Regulamento de Aquisições do Banco.
<b>Forma de contrato (Termos e condições)</b>	Tradicional	Será usado o contrato padrão de Preço Global do Banco

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

<b>Método Seleção</b>	SMC	
<b>Arranjo de</b>	Não se aplica	

Atributo	Arranjo selecionado	Justificativa
seleção		
Abordagem do mercado	a) Pública b) Nacional	O mercado é competitivo em âmbito tanto nacional e o valor estimado não sugere concorrência Internacional
Pré/pós-qualificação	Lista Curta	Será formada uma lista curta de empresas de consultoria que possuam as qualificações exigidas nos TdR.
Avaliação de Custos		Os custos serão avaliados conforme disposto nos Regulamentos do Banco para SMC
Preferência doméstica	Não se aplica	
Critérios de avaliação	Menor custo	

A **Tabela 3** a seguir explica os arranjos de aquisição para **Contratação de Empresa Consultora especializada para diagnóstico socioeconômico e ações sociais**:

Atributo	Arranjo selecionado	Justificativa
<b>Especificações</b>	Desempenho	A execução do serviço está atrelada aos resultados positivos a serem alcançados. O Serviço ora contratado é uma novidade do projeto e por essa razão não temos conhecimento do número de empresas que poderão participar do processo, tão quanto o desempenho.
<b>Requisitos de sustentabilidade</b>	Não	
<b>Tipo de contrato</b>	Tradicional	Será usado o contrato padrão do Banco.
<b>Mecanismo de custeio</b>	Preço Global	O preço global será calculado com base na remuneração e despesas reembolsáveis.
<b>Relacionamento com fornecedores</b>	Colaborativo	O desenvolvimento do serviço exige o estabelecimento de um relacionamento colaborativo entre a empresa contratada e Cliente. Esse tipo de relacionamento fortalecerá a confiança e alavancará o alcance mútuo dos interesses de cada parte durante a execução do contrato.
<b>Ajustes de preço</b>	b) Percentual	a) Contratos com duração até 12 (doze) meses serão de preço fixo. b) Contratos com duração superior a 12 (doze) meses serão reajustados conforme as disposições do Regulamento de Aquisições do Banco.

<b>Forma de contrat o (Termos e</b>	Tradicional	
---	-------------	--

Official Use

Atributo	Arranjo selecionado	Justificativa
condições)		
Método Seleção	SMC	
Arranjo de seleção	Não se aplica	
Abordagem do mercado	a) Pública b) Nacional	
Pré/pós-qualificação	Lista curta	
Avaliação de Custos	Menor Preço	
Preferência doméstica	Não se aplica	
CrITÉrios de avaliação	Menor custo	

A Tabela 4 a seguir explica os arranjos de aquisição para contratação de empresa para Implantação das Centrais de Vitória da Conquista, Feira de Santana e Ribeira do Pombal:

Atributo	Arranjo selecionado	Justificativa
Especificações	Desempenho	A execução do serviço está atrelada aos resultados positivos a serem alcançados.
Requisitos de sustentabilidade	Não	
Tipo de contrato	Tradicional	
Mecanismo de custeio	Preço Global	O preço global será calculado com base na remuneração e despesas reembolsáveis.
Relacionamento com fornecedor	Colaborativo	O desenvolvimento do serviço exige o estabelecimento de um relacionamento colaborativo entre a empresa e o Cliente. Esse tipo de

Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento

es		relacionamento      fortalecerá      a confiança
----	--	---

Atributo	Arranjo selecionado	Justificativa
		e alavancará o alcance mútuo dos interesses de cada parte durante a execução do contrato.
Ajustes de preço	a) Preço Fixo b) Percentual	a) Contratos com duração até 12 (doze) meses serão de preço fixo. b) Contratos com duração superior a 12 (doze) meses serão reajustados conforme as disposições do Regulamento de Aquisições do Banco.
Forma de contrato (Termos e condições)	Tradicional	
Método Seleção	SMC	
Arranjo de seleção	Não se aplica	
Abordagem do mercado	a) Pública b) Nacional c) Etapa Única	
Pré/pós-qualificação	Não se aplica	
Avaliação de Custos	Menor preço	
Preferência doméstica	Não se aplica	
Critérios de avaliação	Menor preço	Avaliar se as propostas preenchem os requisitos definidos na Solicitação de Proposta e verificar se cada candidato preenche os critérios de qualificação.

## 6. RESUMO DA EAPD PARA APOIAR A PREPARAÇÃO DO PAD PELO BANCO

Descrição (Por favor, não passar dos 250 caracteres)	Abordagem da Aquisição	No de Referência	Categoria de Aquisições	Método de Aquisições	Valor estimado US\$	Classificação do Risco	Tipo de Revisão	Método de Avaliação	Agência
<b>COMPONENTE 1</b>									
Contratação de instrutoria para formação em Boas Práticas de Fabricação	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 1	Serviços de Não Consultoria	SDC	95.760,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de instrutoria para formação em Segurança Alimentar e Nutricional	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 1	Serviços de Não Consultoria	SDC	95.760,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de instrutoria para formação em gestão empresarial, financeira e contábil.	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 1	Serviços de Não Consultoria	SDC	145.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de instrutoria para formação em marketing, vendas e acesso à mercados privados e institucional	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 1	Serviços de Não Consultoria	SDC	145.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para formação e orientação na gestão e acesso à mercado às organizações produtivas	—	Componente 1 - Produto 1	Serviços de Consultoria	Contratação Direta	600.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para formação e orientação tecnológica na gestão e acesso à mercado às organizações produtivas	—	Componente 1 - Produto 1	Serviços de Consultoria	Contratação Direta	600.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para o desenvolvimento de materiais de formação para as tipologias das organizações produtivas	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 1	Serviços de Não Consultoria	SDC	40.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM

Contratação de instrutoria para formação em práticas de gestão ambiental e social, sustentabilidade e resiliência climática	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 1	Serviços de Não Consultoria	SDC	64.800,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
---	-----------------	--------------------------	-----------------------------	-----	-----------	-------	--------	------	------

Official Use

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de instrutoria para formação em Produção Agroecológica	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 1	Serviços de Não Consultoria	SDC	63.840,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de instrutoria para formações contínuas com enfoque em gênero e juventude rural	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 1	Serviços de Não Consultoria	SDC	44.800,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Outras formações *		Componente 1 - Produto 1	Serviços de Não Consultoria	SDC	132.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para formação das equipes técnicas que irão elaborar os Planos de Negócio e Planos de Etnodesenvolvimento	_____	Componente 1 - Produto 2	Serviços de Consultoria	Contratação Direta	90.720,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresas para elaboração, atualização e acompanhamento dos Planos de Negócio e Planos de Etnodesenvolvimento	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 2	Serviços de Consultoria	SMC	1.532.000,00	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para suporte aos Planos de Negócios e Planos de Etnodesenvolvimento	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 2	Serviços de Consultoria	SQC	140.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para elaboração e publicação de material formativo sobre cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 3	Serviços de Não Consultoria	SDC	63.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para impressão da caderneta agroecológica para mulheres	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 3	Serviços de Não Consultoria	SDC	20.000	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de consultor para desenvolvimento de produtos das organizações produtivas	Aberta Nacional	Componente 1 - Produto 3	Serviços de Consultoria	INDV	90.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de empresa para apoio à comercialização e distribuição de produtos da Agricultura Familiar em mercados estratégicos	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Não Consultoria	SDC	80.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para elaboração de estudos de mercado em mercados estratégicos (São Paulo, Ceará, Pernambuco e Bahia)	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Não Consultoria	SDC	40.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de consultor para prospecção de mercado	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	INDV	100.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para participação das organizações produtivas em congressos de nutrição (aproximação e vendas com canais de distribuição) - Congresso VP Nutrição *	—	Componente 1- Produto 3	Serviços de Não Consultoria	Contratação Direta	156.019,44	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para participação das organizações produtivas na feira de alimentos orgânicos e naturais (aproximação e vendas com canais de distribuição) - Naturaltech *	—	Componente 1- Produto 3	Serviços de Não Consultoria	Contratação Direta	306.988,44	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para participação das organizações produtivas em feiras de alimentos (aproximação e vendas com canais de distribuição) - Anuga Food Brazil *	—	Componente 1- Produto 3	Serviços de Não Consultoria	Contratação Direta	212.792,69	Baixo	66,67%	Post	FLEM

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de empresa para participação das organizações produtivas em feiras de varejistas (aproximação e vendas com canais de	—	Componente 1- Produto 3	Serviços de Não Consultoria	Contratação Direta	156.019,44	Baixo	66,67%	Post	FLEM
--	---	-------------------------	-----------------------------	--------------------	------------	-------	--------	------	------

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

distribuição) - Super Bahia *									
Contratação de empresa para realização de feiras da agricultura familiar (projeto, mobiliário, instalação) - FEBAFES *	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Não Consultoria	SDC	375.932,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para o desenvolvimento de redes de comercialização	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Não Consultoria	SDC	60.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para soluções digitais para aproximação de organizações produtivas e canais de distribuição	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Não Consultoria	SDC	50.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

em cadeias de valor prioritárias									
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	257.481,48	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestar serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural a povos indígenas e comunidades tradicionais	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	720.000,00	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para prestar serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural a povos indígenas e comunidades tradicionais	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	SMC	720.000,00	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para implantação de plataforma digital de gestão e monitoramento de serviços de Assistência Técnica **	_____	Componente 1- Produto 3	Serviços de Consultoria	contratação direta	124.800,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para elaboração de estudos, requerimentos e acompanhamento dos licenciamentos ambientais junto aos órgãos competentes para implementação dos subprojetos	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 4	Serviços de Consultoria	SMC	86.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para elaboração e impressão de materiais didáticos de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social para as Organizações Produtivas beneficiárias dos subprojetos	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 4	Serviços de Não Consultoria	SDC	7.200,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de empresa para elaboração de peças técnicas com finalidade de regularização fundiária e ambiental	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 5	Serviços de Não Consultoria	Pregão eletrônico	400.000,00	Médio	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para acelerar o desenvolvimento de sistema de gestão de organizações produtivas (Ingá) **	=====		Serviços de Não Consultoria	contratação direta	76.800,00	Baixo		Critério de Qualificação	FLEM
Contratação de empresa para implantação de nova versão do SOL **	-----	Componente 1- Produto 4	Serviços de Consultoria	Contratação Direta	120.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para apoiar a implementação dos investimentos **	Aberta Nacional	Componente 1- Produto 4	Serviço de Não Consultoria	Técnica e Preço	15.451.927,97	Médio			
<b>Subtotal Componente 1</b>					<b>30.082.359,98</b>				
<b>COMPONENTE 2</b>									
Contratação de Consultor Individual para elaboração do Manual e Sistema de Contabilidade Regulatória e Modelo de Plano de Negócio	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 6	Serviços de Consultoria	INDV	30.000,00	Baixo	66,67%	Post	CERB
Contratação de consultor individual para Elaboração de Manual de Gestão Operacional	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 6	Serviços de Consultoria	INDV	10.000,00	Baixo	66,67%	Post	CERB
Contratação de Serviços de Perfuração de Poços	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 7	Serviços de Não Consultoria	NCB	1.600.000,00	Alto	66,67%	Post	CERB
Contratação de empresa para análise físico químico de água (medição qualidade de água) **	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 7	Serviços de Não Consultoria	Pregão eletrônico	80.000,00	Baixo	66,67%	Post	CERB
Contratação de empresa para teste de bombeamento (medição disponibilidade de água) **	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 7	Serviços de Não Consultoria	Pregão eletrônico	650.000,00	Médio	66,67%	Post	CERB

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de Consultoria Individual para a elaboração de projetos padrão de tratamento de água e manual específico de tratamento **	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 7	Serviços de Consultoria	INDV	20.000,00	Baixo	66,67%	Post	CERB
---	-----------------	--------------------------	-------------------------	------	-----------	-------	--------	------	------

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de consultor individual para a elaboração de Planos de Reassentamento Involuntário	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 7	Serviços de Consultoria	INDV	100.000,00	Baixo	66,67%	Post	CERB
Contratação de Empresa Consultora especializada para diagnóstico socioeconômico e ações sociais	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 7	Serviços de Consultoria	SMC	3.175.992,00	Alto	66,67%	Prior	CERB
Contratação de empresa para a implantação da Central de Vitória da Conquista	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 7	Serviços de Consultoria	SMC	700.000,00	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para a implantação da Central de Feira de Santana	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 7	Serviços de Consultoria	SMC	910.000,00	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para a implantação da Central de Ribeira do Pombal	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 7	Serviços de Consultoria	SMC	1.040.000,00	Alto	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para elaboração dos estudos de cenário climático futuro e seus impactos	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 7	Serviços de Consultoria	SMC	240.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Obras de Implantação de novos sistemas, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Vitória da Conquista)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civis	NCB	3.617.859,18	Alto	66,67%	Post	CERB
Obras de Implantação de novos sistemas, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Feira de Santana 1)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civis	NCB	3.617.859,18	Alto	66,67%	Post	CERB
Obras de Implantação de novos sistemas, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Ribeira do Pombal)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civis	NCB	3.617.859,18	Alto	66,67%	Post	CERB

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Obras de Implantação de novos sistemas, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Feira de Santana 2)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civas	NCB	3.617.859,18	Alto	66,67%	Post	CERB
---	-----------------	--------------------------	-------------	-----	--------------	------	--------	------	------

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Vitória da Conquista 1)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civis	NCB	1.695.871,41	Alto	66,67%	Post	CERB
Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Vitória da Conquista 2)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civis	NCB	1.695.871,41	Alto	66,67%	Post	CERB
Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Vitória da Conquista 3)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civis	NCB	1.695.871,41	Alto	66,67%	Post	CERB
Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Ribeira do Pombal 1)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civis	NCB	1.695.871,41	Alto	66,67%	Post	CERB
Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Ribeira do Pombal 2)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civis	NCB	1.695.871,41	Alto	66,67%	Post	CERB
Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Feira de Santana 1)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civis	NCB	1.695.871,41	Alto	66,67%	Post	CERB

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Ribeira do Pombal 3)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civas	NCB	1.695.871,41	Alto	66,67%	Post	CERB
---	-----------------	--------------------------	-------------	-----	--------------	------	--------	------	------

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Obras de recuperação e ampliação de sistemas existentes, gestão socioambiental e saúde e segurança do trabalho (Central de Feira de Santana 2)	Aberta Nacional	Componente 2 - Produto 8	Obras Civis	NCB	1.695.871,41	Alto	66,67%	Post	CERB
<b>Subtotal Componente 2</b>					<b>36.594.400,00</b>				
<b>COMPONENTE 3</b>									
Contratação de Consultor Individual para identificação e seleção das principais tecnologias nas principais cadeias de valor do projeto **	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 9	Serviços de Consultoria	INDV	100.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de instrutor para formação das equipes técnicas para apropriação e implantação das principais inovações tecnológicas e para o aumento da resiliência climática *	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 9	Serviços de Consultoria	INDV	292.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para realização, promoção e apoio a eventos de tecnologia, de inovação e sobre o mercado de carbono e relacionados às mudanças climáticas *	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 9	Serviços de Consultoria	SMC	400.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Provisão de informações meteorológicas e sistemas de aviso de riscos climáticos	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 9	Serviços de Não Consultoria	Pregão eletrônico	432.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para o desenvolvimento da plataforma para digitalização do serviço de ATER	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 10	Serviços de Consultoria	SQC	120.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para o desenvolvimento de conteúdo para plataforma para o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 10	Serviços de Consultoria	SQC	120.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de consultoria para certificação para acesso à mercados estratégicos pelas organizações produtivas	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 12	Serviços de Consultoria	SMC	300.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Apoio a formação e constituição de organismos participativos de avaliação da conformidade orgânica (OPAC)	—	Componente 3 - Produto 12	Serviços de Consultoria	contratação direta	40.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para implementação da jornada ESG nas organizações produtivas	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 12	Serviços de Consultoria	SMC	300.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para o desenvolvimento de soluções tecnológicas para o acesso a mercados privados e institucional das Organizações Produtivas	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 13	Serviços de Não Consultoria	SDC	57.400,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de plataforma/repositório digital para sistematizar experiências inovadoras e casos de sucesso	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 14	Serviços de Consultoria	SQC	40.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para elaboração, editoração e impressão de experiências inovadoras	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 14	Serviços de Não Consultoria	SDC	20.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para prestar serviço de comunicação e promoção de marcas e produtos da agricultura familiar em mercados estratégicos *	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 15	Serviços de Não Consultoria	SDC	100.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de empresa para promoção de marcas e produtos em eventos	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 15	Serviços de Não Consultoria	SDC	600.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
--	-----------------	---------------------------	-----------------------------	-----	------------	-------	--------	------	------

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

de comercialização *									
Contratação de empresa para o desenvolvimento de chatbot para apoio aos subprojetos	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 9	Serviços de Não Consultoria	SDC	19.200,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de serviço de assinatura de API para verificação de CPF (Receita Federal)	—	Componente 3 - Produto 9	Serviços de Não Consultoria	cont ratação direta	3.648,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de serviço de assinatura de API para reconhecimento facial (SERPRO)	—	Componente 3 - Produto 9	Serviços de Não Consultoria	cont ratação direta	240.000,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de serviço de assinaturas de API (EMBRAPA)	—	Componente 3 - Produto 10	Serviços de Não Consultoria	cont ratação direta	16.320,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa para o desenvolvimento de Chatbot para ATER Digital	Aberta Nacional	Componente 3 - Produto 10	Serviços de Não Consultoria	SDC	57.200,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
<b>Subtotal Componente 3</b>					<b>3.257.768,00</b>				
<b>COMPONENTE 4</b>									
Avaliação Intermediária do Projeto	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	SMC	170.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Estudos de linha base para avaliação de impacto do Projeto	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	SMC	300.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Avaliação final do Projeto	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	SMC	200.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Avaliação de Impacto	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	SMC	330.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Avaliação final de Impacto do Bahia Produtiva	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	SMC	300.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Licença de software para coleta de dados (realização de pesquisas)	—	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	contratação direta	9.504,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
--	---	--	-----------------------------	--------------------	----------	-------	--------	------	------

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Compra de equipamentos gerais e materiais (notebook, scanner, computadores, materiais de almoxarifado, etc) *	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	GO	SDC	400.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Locação de veículo, despesas com manutenção de veículos e combustíveis *	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	SDC	20.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Locação de imóveis para funcionamento dos escritórios territoriais *	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	SDC	16.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de consultor para desenvolvimento de sistemas de gestão de projetos, aquisições e financeiro do Projeto. *	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	INDV	80.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de prestadores de serviços diversos *	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	SDC	100.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de instrutor para formação com enfoque em gênero, juventude, e relações com povos indígenas e comunidades tradicionais *	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	SDC	100.800,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de instrutor para formação em boas práticas de gestão socioambiental e ESG *	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	SDC	33.600,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de instrutor para formação em saúde e segurança do trabalho	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	SDC	25.200,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de instrutor formação em agroecologia, sistemas agroflorestais e reecatingamento	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	SDC	33.600,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de instrutor para formação em monitoramento e avaliação	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	SDC	25.200,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Contratação de empresa para apoio à gestão do Projeto**	—	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	contratação direta	20.671.199,63	Baixo	66,67%	Prior	FLEM
Ferramenta de avaliação e visualização de dados (MS Power BI) **	—	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	contratação direta	2.304,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Plataforma colaborativa para construção de protótipos de sistemas (Figma) **	—	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	contratação direta	1.440,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Ferramenta de design de interfaces (Moqups) **	—	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	contratação direta	900,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Gerenciador de repositório de software baseado em git (GitLab) **	—	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	contratação direta	11.136,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Ferramenta de monitoramento de projetos para a metodologia SCRUM (Jira) **	—	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	contratação direta	2.400,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Ferramenta para desenvolvimento rápido de relatórios e aplicações em PHP (Scriptcase) **	—	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	contratação direta	7.200,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Software usado para implantar aplicativos dentro de containers virtuais (Docker) **	—	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	contratação direta	432,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Certificado de autenticação de sites e conexão criptografada (Certificado SSL) **	—	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	contratação direta	240,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Ferramenta para elaboração de dashboards (Zoho Analytics) **	—	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Não Consultoria	contratação direta	2.160,00	Baixo	66,67%	Post	CAR
Contratação de empresa especializada para apoiar o desenvolvimento do Sistema DataCAR	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	INDV	320.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Consultoria Individual para desenvolver módulo específico do Sistema DataCAR**	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	INDV	43.200,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
--	-----------------	--	-------------------------	------	-----------	-------	--------	------	------

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Consultoria Individual para desenvolver módulo específico do Sistema DataCAR **	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	INDV	43.200,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Consultoria Individual para desenvolver os modelos de interface e experiência de usuário do Sistema DataCAR **	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	INDV	36.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Contratação de empresa para desenvolver painéis de monitoramento (dashboards) **	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	INDV	24.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
Consultoria individual para realizar auditoria interna do Projeto	Aberta Nacional	Componente 4 - Gestão e Fortalecimento Institucional	Serviços de Consultoria	INDV	28.000,00	Baixo	66,67%	Post	FLEM
<b>Subtotal Componente 4</b>					<b>23.337.715,63</b>				
<b>CONVÊNIOS COMPONENTE 1</b>					<b>49.050.156,40</b>				
Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (ATEG/ATER)		Componente 1- Produto 4	N/A	N/A	9.013.356,40				
Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (DIVERSIFICAÇÃO ALIMENTAR)		Componente 1- Produto 4	N/A	N/A	4.000.000,00				
Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (CRESCIMENTO EM ONDAS)		Componente 1- Produto 4	N/A	N/A	8.000.000,00				
Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (FRUTICULTURA DA BAHIA)		Componente 1- Produto 4	N/A	N/A	6.000.000,00				
Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (POVOS INDÍGENAS)		Componente 1- Produto 4	N/A	N/A	2.400.000,00				

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

---

Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS)		Component e 1- Produto 4	N/A	N/A	2.400.000,00				
Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (RAÍZES DA BAHIA)		Component e 1- Produto 4	N/A	N/A	3.200.000,00				
Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (CORDEIROS DA BAHIA)		Component e 1- Produto 4	N/A	N/A	3.000.000,00				
Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (ABELHAS DA BAHIA)		Component e 1- Produto 4	N/A	N/A	3.000.000,00				
Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (LEITE DA BAHIA)		Component e 1- Produto 4	N/A	N/A	3.000.000,00				
Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (MULHERES PRODUTORAS DA BAHIA)		Component e 1- Produto 4	N/A	N/A	2.000.000,00				
Transferência de recursos, via convênio, para apoiar a implementação dos investimentos (JUVENTUDE RURAL DA BAHIA)		Component e 1- Produto 4	N/A	N/A	2.000.000,00				
Fomento para acesso de agricultores familiares e suas organizações produtivas ao crédito PRONAF e outras linhas de financiamento para organizações produtivas rurais, via		Component e 1- Produto 5	N/A	N/A	N/A				

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

acordo de cooperação com instituições financeiras (BB, BNB, CRESOL, SICOOB) - SEM CUSTO FINANCEIRO									
Transferência de recursos, via convênio, para apoio e fortalecimento dos Consórcios Públicos Territoriais na manutenção e funcionamento dos Serviços de Inspeção Municipal-SIM/SUSAF.		Componente 1- Produto 5	N/A	N/A	960.000,00				
Transferência de recursos, via convênio, para acelerar o desenvolvimento de sistema de gestão de organizações produtivas (Ingá)		Componente 1- Produto 4	N/A	N/A	76.800,00				
<b>CONVÊNIOS COMPONENTE 2</b>					<b>3.405.600,00</b>				
Transferência de recursos para apoiar o início de operação da nova central de Vitória da Conquista, via convênio.		Componente 2- Produto 7	N/A	N/A	877.200,00				
Transferência de recursos para apoiar o início de operação da nova central de Feira de Santana, via convênio.		Componente 2- Produto 7	N/A	N/A	877.200,00				
Transferência de recursos para apoiar o início de operação da nova central de Ribeiro do Pombal, via convênio.		Componente 2- Produto 7	N/A	N/A	825.600,00				
Transferência de recursos para apoiar a gestão da central de Caetité, via convênio.		Componente 2- Produto 7	N/A	N/A	400.000,00				
Transferência de recursos para apoiar a gestão da central de Seabra, via convênio.		Componente 2- Produto 7	N/A	N/A	212.800,00				
Transferência de recursos para apoiar a gestão da central de Jacobina, via convênio.		Componente 2- Produto 7	N/A		212.800,00				
<b>CONVÊNIOS COMPONENTE 3</b>					<b>4.272.000,00</b>				

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

---

Cooperação técnica com instituições de pesquisa (Embrapa, UFRB, CEPLAC) para promoção de tecnologias inovadoras e de Resiliência Climática		Component e 3- Produto 9	N/A	N/A	104.000				
Implantação de Unidades de Referência Tecnológica (URT) ou Campos Experimentais, via convênio		Component e 3- Produto 9	N/A	N/A	1.200.000				
Implantação dos centros de produção e propagação de material vegetativo para cadeias de valor estratégicas, via convênio		Component e 3- Produto 9	N/A	N/A	600.000				
Implantação de Unidades de Manejo Reprodutivo Orientado para Bovinocultura de Leite e Caprinovinocultura, via convênio		Component e 3- Produto 9	N/A	N/A	200.000				
Transferência de material genético e propagativo para instalação de campos experimentais ou campos de difusão tecnológica, por meio de convênio com instituições de pesquisa (Embrapa, UFRB, CEPLAC)		Component e 3- Produto 9	N/A	N/A	20.000				
Transferência de recursos às organizações produtivas para Implantação e acompanhamento de projetos pilotos que avaliem a pegada de carbono na agricultura familiar, via convênio.		Component e 3- Produto 9	N/A	N/A	300.000				

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

Transferência de recursos às organizações produtivas para implantação e acompanhamento de sistemas agroflorestais e recaatingamento, via convênio.		Component e 3- Produto 9	N/A	N/A	300.000				
--	--	--------------------------	-----	-----	---------	--	--	--	--

**Estratégia de Aquisição de Projeto para o Desenvolvimento**

---

Implantação de tecnologias de energias limpas e renováveis nas centrais existentes, via convênio		Component e 3- Produto 11	N/A	N/A	774.000				
Implantação de tecnologias de energias limpas e renováveis nas centrais novas, via convênio		Component e 3- Produto 11	N/A	N/A	774.000				
<b>Total PL</b>					<b>150.000.000,00</b>				

**\* Conjunto de aquisições que ainda não foram definidos aspectos como prazo de execução, valores individuais e serão executadas de acordo com a demanda do Projeto.**

**\*\* Aquisições que serão realizadas antes da assinatura do Acordo de Empréstimo, enquadradas como gastos retroativos, para reembolso posterior com recurso do BIRD.**

**PROCUREMENT PLAN** Brazil : Bahia Sustainable Rural Development Project

**General Information**  
**Country:** Brazil **Bank's Approval Date of the Original Procurement Plan:** 2024-05-20  
**Revised Plan Date(s):** (comma delineated, leave blank 2024-11-11)  
**Project ID:** P180429 **GPN Date:**  
**Project Name:** Bahia Sustainable Rural Development Project  
**Loan / Credit No.:** /  
**Executing Agency:** Company for Development and Regional Affairs of the State of Bahia

Activity Reference No. / Description	Loan / Credit No.	Component	Review Type	Method	Market Approach	Procurement Process	Prequalification (Y/N)	High SEA/SH Risk	Procurement Document Type	Estimated Amount (US\$)	Actual Amount (US\$)	Process Status	Draft Pre-qualification Documents		Prequalification Evaluation Report		Draft Bidding Document / Justification		Specific Procurement Notice / Invitation		Bidding Documents Issued		Proposal Submission / Opening / Minutes		Bid Evaluation Report and Recommendation for Award		Signed Contract		Contract Completion
													Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	

Activity Reference No. / Description	Loan / Credit No.	Component	Review Type	Method	Market Approach	Procurement Process	Prequalification (Y/N)	Estimated Amount (US\$)	Actual Amount (US\$)	Process Status	Draft Pre-qualification Documents		Prequalification Evaluation Report		Draft Bidding Document / Justification		Specific Procurement Notice / Invitation		Bidding Documents Issued		Proposal Submission / Opening / Minutes		Bid Evaluation Report and Recommendation for Award		Signed Contract		Contract Completion	
											Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual		Planned
BR-CAR-BA-444292-GO-RFB / Aquisição de 478 (quatrocentos e setenta e oito) notebooks para as organizações produtivas selecionadas nos editais SI 01 e 02.	/	Component 1: Economic dynamization, Improvement of Production, Management and Organization for Markets	Posterior	Solicitação de Ofertas	Open - National	Single Stage - One Envelope		401.069.51	0.00	Implementação Pendente					2024-09-23		2024-09-28					2024-11-09		2024-12-09		2025-01-13		2025-07-12

Activity Reference No. / Description	Loan / Credit No.	Component	Review Type	Method	Market Approach	Procurement Process	Prequalification (Y/N)	Estimated Amount (US\$)	Actual Amount (US\$)	Process Status	Draft Pre-qualification Documents		Prequalification Evaluation Report		Draft Bidding Document / Justification		Specific Procurement Notice / Invitation		Bidding Documents Issued		Proposal Submission / Opening / Minutes		Bid Evaluation Report and Recommendation for Award		Signed Contract		Contract Completion	
											Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual	Planned	Actual		Planned
BR-CAR-BA-447966-NC-RFB / Contratação de empresas para prestação de serviço técnico especializado para atendimento de agricultores familiares em cadeias de valor prioritárias nos 27 (vinte e sete) territórios da Bahia.	/	Component 1: Economic dynamization, Improvement of Production, Management and Organization for Markets	Prévia	Solicitação de Ofertas	Open - National	Single Stage - Two Envelope		6.951.999.96	0.00	Implementação Pendente	2024-09-05		2024-11-21		2024-11-21		2024-09-10					2025-01-30		2025-04-14		2025-05-19		2026-11-10
BR-CAR-BA-424380-NC-DIR / Ferramenta para desenvolvimento rápido de relatórios e aplicações em PHP (Scripticas etl).	/	Component 1: Economic dynamization, Improvement of Production, Management and Organization for Markets	Posterior	Aquisição Direta	Direct - National			7.200.00	0.00	Implementação Pendente					2024-09-04		2024-09-09									2024-10-14		2025-04-12
BR-CAR-BA-424324-NC-DIR / Ferramenta de monitoramento de projetos para a metodologia SCRUM (Jira).	/	Component 1: Economic dynamization, Improvement of Production, Management and Organization for Markets	Posterior	Aquisição Direta	Direct - National			2.400.00	0.00	Implementação Pendente					2025-01-06		2025-01-11									2025-02-15		2025-08-14
BR-CAR-BA-424387-NC-DIR / Ferramenta para elaboração de dashboards (Zoho Analytics).	/	Component 1: Economic dynamization, Improvement of Production, Management and Organization for Markets	Posterior	Aquisição Direta	Direct - International			2.160.00	0.00	Implementação Pendente					2024-09-04		2024-09-09									2024-10-14		2025-04-12
BR-CAR-BA-424317-GO-DIR / Ferramenta de design de interfaces (Moqups).	/	Component 3: Technical Assistance, Environmental Management, Climate Resilience and Innovation	Posterior	Aquisição Direta	Direct - National			900.00	0.00	Implementação Pendente					2025-01-06		2025-01-11									2025-02-15		2025-08-14
BR-CAR-BA-424320-NC-DIR / Gerenciador de repositório de software baseado em git (GitLab).	/	Component 3: Technical Assistance, Environmental Management, Climate Resilience and Innovation	Posterior	Aquisição Direta	Direct - National			11.136.00	0.00	Implementação Pendente					2025-01-06		2025-01-11									2025-02-15		2025-08-14
BR-CAR-BA-424382-NC-DIR / Certificado de autenticação de sites e conexão criptografada (Certificado SSL).	/	Component 3: Technical Assistance, Environmental Management, Climate Resilience and Innovation	Posterior	Aquisição Direta	Direct - National			240.00	0.00	Implementação Pendente					2025-01-06		2025-01-11									2025-02-15		2025-08-14
BR-CAR-BA-424111-NC-DIR / Contratação de serviço de as sinaturas de API (EMBRAPA).	/	Component 3: Technical Assistance, Environmental Management, Climate Resilience and Innovation	Posterior	Aquisição Direta	Direct - National			16.320.00	0.00	Implementação Pendente					2024-09-04		2024-09-09									2024-10-14		2025-04-12
BR-CAR-BA-424314-NC-DIR / Plataforma colaborativa para construção de protótipos de sistemas (Figma).	/	Component 3: Technical Assistance, Environmental Management, Climate Resilience and Innovation	Posterior	Aquisição Direta	Direct - National			1.440.00	0.00	Implementação Pendente					2025-01-06		2025-01-11									2025-02-15		2025-08-14
BR-CAR-BA-424318-NC-DIR / Ferramenta de avaliação e visualização de dados (MS Power BI).	/	Component 3: Technical Assistance, Environmental Management, Climate Resilience and Innovation	Posterior	Aquisição Direta	Direct - National			2.304.00	0.00	Implementação Pendente					2025-01-06		2025-01-11									2025-02-15		2025-08-14
BR-CAR-BA-424110-NC-DIR / Contratação de serviço de as sinatura de API para reconhecimento facial (SERPRO).	/	Component 3: Technical Assistance, Environmental Management, Climate Resilience and Innovation	Posterior	Aquisição Direta	Direct - National			240.000.00	0.00	Implementação Pendente					2025-01-06		2025-01-11									2025-02-15		2025-08-14
BR-CAR-BA-424381-NC-DIR / Software usado para implantar aplicativos dentro de containers virtuais (Docker).	/	Component 3: Technical Assistance, Environmental Management, Climate Resilience and Innovation	Posterior	Aquisição Direta	Direct - National			432.00	0.00	Implementação Pendente					2025-01-06		2025-01-11									2025-02-15		2025-08-14
BR-CAR-BA-424105-NC-DIR / Contratação de serviço de as sinatura de API para verificação de CPF (Receita Federal).	/	Component 3: Technical Assistance, Environmental Management, Climate Resilience and Innovation	Posterior	Aquisição Direta	Direct - National			3.648.00	0.00	Implementação Pendente					2025-01-06		2025-01-11									2025-02-15		2025-08-14
BR-CAR-BA-423603-NC-RFO / Contratação de empresa para elaboração de estudos de mercado em mercados estratégicos (São Paulo, Ceará, Pernambuco e Bahia).	/	Component 1: Economic dynamization, Improvement of Production, Management and Organization for Markets	Posterior	Solicitação de Cotações	Open - National	Single Stage - One Envelope		40.000.00	0.00	Implementação Pendente							2025-01-11									2025-03-08		2025-09-04



BR-CAR-BA-423544-CS-CDS / Contratação de empresa para formação e orientação na gestão e acesso à mercado às organizações produtivas (SEBRAE).	/	Component 1: Economic dynamization, improvement of Production, Management and Organization for Markets	Posterior	Seleção Direta de Consultores	Direct - National		600,000.00	0.00	Implementação Pendente	2025-01-06		2025-01-16			2025-03-22	2025-09-18
BR-CAR-BA-424095-CS-CDS / Apoio a formação e constituição de organismos participativos de avaliação da conformidade orgânica (OPAC).	/	Component 3: Technical Assistance, Environmental Management, Climate Resilience and Innovation	Posterior	Seleção Direta de Consultores	Direct - National		40,000.00	0.00	Implementação Pendente	2025-01-06		2025-01-16			2025-03-22	2025-09-18
BR-CAR-BA-423601-CS-INDV / Contratação de consultor para desenvolvimento de produtos das organizações produtivas	/	Component 1: Economic dynamization, Improvement of Production, Management and Organization for Markets	Posterior	Individual	Limited - National		90,000.00	0.00	Implementação Pendente	2025-01-06		2025-01-11	2025-02-01		2025-03-08	2025-09-04